

CONGREGAÇÃO – IFCH

252ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/3/2020 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História:

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES

Nível MS-3:

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. RACHEL MENEGUELLO
10. ARMANDO BOITO JÚNIOR
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES

Nível MS-3:

13. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
14. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
15. LUCILENE REGINALDO
16. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
18. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
19. LUCAS ANGIANI
20. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

21. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
22. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
23. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLESTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO ROJAS
3. BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA
4. ALINE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT
5. ALINE DAMASCENO BRANCACCI
6. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
7. ANA PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. THAIS REZENDE DE CAMARGO
2. MATHEUS ALVES ALBINO
3. CÁSSIA RODRIGUES SILVA

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

- 01) Ata da 250ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 01 a 05)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR

Abertura

- 02) Ofício IFCH/DF nº /2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Abertura de Concurso Público para Provimento de um Cargo de Professor Titular - e respectivo Edital - na área de Filosofia Política, disciplina HG-062 - Filosofia Política. (fls. 06 a 21)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-3.2 - Professor Doutor II

Parecer Final

- 03) Processo nº 09-P-20937/2019 Interessado IFCH
Assunto: Pareceres finais da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-3.2 - Professor Doutor II, ao qual se submeteram os Professores Doutores Antonio Roberto Guerreiro Júnior, Mariana Miggiolaro Chaguri, Mário Augusto Medeiros da Silva, Michel Nicolau Neto, Rui Luís Rodrigues, Susana Soares Branco Durão e Wagner de Melo Romão. (fls. 22 a 42)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-5.2 - Professor Associado II

Parecer Final

- 04) Processo nº 09-P-20938/2019 Interessado IFCH
Assunto: Pareceres finais da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-5.2 - Professor Associado II, ao qual se submeteram os Professores Doutores Fernando Teixeira da Silva e Lucas Angioni. (fls. 43 a 50)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR nº 34/2014

- 05) Processo nº 09-P-30513/2016 Interessado: RODRIGO CAMARGO DE GODOI
Departamento: História
Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. (fls. 51 e 53)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 06) Processo nº 09-P-25077/2013 Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Renovação de vínculo no no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 03/5/2020, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 54)
- 07) Processo nº 09-P-25080/2013 Interessado: ZELJKO LOPARIC
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 04/10/2019, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 55)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 08) Ofício IFCH/DF nº 004/2020 Interessado: RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/5/2019 a 30/6/2020, sob supervisão do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 56)

RESERVA TÉCNICA FAPESP

- 09) Interessado: IFCH
Assunto: Proposta de utilização dos recursos de Reserva Técnica FAPESP. (fls. 57 a59)

REGIMENTO

- 10) Ofício IFCH/Publ. nº 001/2020 Interessado: IFCH
Assunto: Regimento interno da revista Ciências Sociais e Religião, revista eletrônica do Departamento de Antropologia. (fls. 60 a 63)

CONVÊNIO

- 11) Processo nº 09-P-30336/2016 Interessado: IFCH
Assunto: Relatório final de atividades, bem como ciência do Segundo Termo Aditivo, do convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. (fls. 64 a 71)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIO**Cotutela**

- 12) Ofício CPPCon nº 001/2020 Interessado: DOGLAS MORAIS LUBARINO
Assunto: Acordo de Cotutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a École Pratique des Hautes Études, para obtenção de duplo diploma de doutorado. (fls. 72 a 79)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

Revalidação de Diploma

- 13) Processo nº 01-P-15910/2018 Interessada: VENUS GABRIELA DE VIASI CRUZ
Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. (fls. 80 a 82)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 14) Delib. CPG/IFCH nº 220/2019 Interessado: LEANDRO ALVES TEODORO
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 83)
- 15) Delib. CPG/IFCH nº 222/2019 Interessado: FÁBIO MAIA BERTATO
Assunto: Credenciamento como Professor Visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 84)
- 16) Delib. CPG/IFCH nº 224/2019 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar. (fls. 85)

Programa de Professor Colaborador

- 17) Processo nº 09-P-7778/2015 Interessado: GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES
Assunto: Renovação de vínculo no no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/3/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação Ciências Sociais. (fls. 86)
- 18) Processo nº 09-P-28459/2015 Interessado: ANTONIO FLORENTINO NETO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 13/8/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação Ciências Sociais. (fls. 87)

Prorrogação de prazo de integralização

- 19) Delib. CPG/IFCH nº 202/2019 Interessada: MAYRA LAFOZ BERTUSSI
Assunto: Prorrogação do prazo de integralização, junto ao Curso de Doutorado em Antropologia Social. (fls. 88 a 90)

Cotutela

- 20) Delib. CPG/IFCH nº 216/2019 Interessada: MAYRA LAFOZ BERTUSSI
Assunto: Prorrogação do acordo de cotutela de tese entre a Universidade Estadual de Campinas e a École des Hautes Études en Sciences Sociales, para defesa de doutorado. (fls. 91)

Alteração de Subcomissão de Programa

- 21) Delib. CPG/IFCH nº 007/2020 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 92)

Representação Discente

- 22) Delib. CPG/IFCH nº 212/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação da Representação Discente junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. (fls. 93)

PARA HOMOLOGAÇÃO

PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-5.1- Professor Associado I

Inscrição e Composição da Comissão de Avaliação

- 23) Processo nº 09-P-25598/2019 Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. Andréia Galvão, bem como a indicação da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-5.1 - Professor Associado I, composta pelos Professores Doutores: **Titulares:** Rachel Meneguello (IFCH/UNICAMP), Alvaro Gabriel Bianchi Mendez (IFCH/UNICAMP), Roberto Luiz do Carmo (IFCH/UNICAMP), Maria da Graça Druck de Faria (UFBA) e Ruy Gomes Braga Neto(USP); **Suplentes:** Fernando Teixeira da Silva (IFCH/UNICAMP) e Jorge Luiz Souto Maior (USP). (fls. 94)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 24) Officio IFCH/DS nº 001/2020 Interessado: THOMAS PATRICK DWYER
Departamento: Sociologia
Período: 01/6/2014 a 31/5/2019. (fls. 95 a 103)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 25) Processo nº 01-P-2882/1983 Interessada: VANESSA ROSEMARY LÉA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 10/3/2020, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 104 e 105)
- 26) Processo nº 09-P-5607/2018 Interessada: HELOÍSA ANDRÉ PONTES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 17/4/2020, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 106 e 107)
- 27) Processo nº 09-P-5382/2018 Interessada: ADRIANA MÁRIA VILLÁLON
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 22/4/2020, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 108 e 109)

- 28) Processo nº 01-P-1105/1983 Interessada: ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 17/8/2019, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 110 e 111)
- 29) Processo nº 09-P-26971/2015 Interessado: ALCIDES HECTOR RODRIGUES BENOIT
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/10/2019, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 112 e 113)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 30) Delib. CPG/IFCH nº 001/2020 Interessada: BELA FELDMAN
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 114 e 115)
- 31) Delib. CPG/IFCH nº 008/2020 Interessado: LUIS FELIPE MIGUEL
Assunto: Credenciamento como Professor Visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas. (fls. 116 e 117)

Disciplina Eventual

- 32) Delib. CPG/IFCH nº 009/2020 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual "A crise global da democracia" a ser ministrada no período de 23 a 27/3/2020. (fls. 116 e 118)
- 33) Delib. CPG/IFCH nº 010/2020 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual "Tecendo dimensões antropológicas: entre a pesquisa e a escrita etnográficas" a ser ministrada no período de 02 a 13/3/2020. (fls. 119 e 120)
- 34) Delib. CPG/IFCH nº 011/2020 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual "Etnografia e Comparação" a ser ministrada no período de 16 a 27/3/2020. (fls. 119 e 121)

Reconhecimento de Diploma

- 35) Delib. CPG/IFCH nº 213/2019 Interessado: DÉCIO MARCO ANTONIO DE ALENCAR GUZMÁN
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em História. **Parecer favorável.** (fls. 122 a 125)
- 36) Delib. CPG/IFCH nº 002/2020 Interessado: HANNES GIESSLER FURLAN
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia. **Parecer favorável.** (fls. 126 a 129)

37) Delib. CPG/IFCH nº 003/2020 Interessada: JULIANA PEREIRA LIMA CARUSO
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em
Antropologia. **Parecer favorável.** (fls. 130 a 134)

1 ATA DA 250ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
2 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

3 Aos seis dias de novembro 2019, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de
4 Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez,
5 Diretor do Instituto. Compuseram a mesa o Diretor Associado, Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo, e
6 os funcionários Nilton César Betanho, ATU do Instituto, e Fábio Guzzo, secretário da Direção.
7 Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Coordenador da Pós-
8 Graduação; José Maurício Paiva Andion Arruti, Chefe do Departamento de Antropologia; Andréia
9 Galvão, Chefe do Departamento de Ciência Política; Sávio Machado Cavalcante, Chefe do
10 Departamento de Sociologia; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe do Departamento de Filosofia;
11 Lucilene Reginaldo, Chefe do Departamento de História; Bárbara Geraldo de Castro,
12 representantes titulares de docentes MS-3; Marcos Severino Nobre, José Alves de Freitas Neto e
13 Fernando Teixeira da Silva, representantes titulares de docentes MS-5; André Kaysel Velasco e
14 Cruz e Mário Augusto Medeiros da Silva, representantes suplentes de docentes MS-3. Estiveram
15 presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Ricardo Vieira Cioldin, Marina Rebelo
16 Tavares, Leandro Ferreira Maciel e Luís Fernando de Carvalho Rabello, representantes titulares de
17 técnicos-administrativos; e Patrícia Avanci, representante suplente de técnicos-administrativos.
18 Compuseram a bancada discente os alunos Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Rojas e Ana Paula
19 Guimarães de Oliveira, representantes titulares dos discentes e; Thais Rezende de Camargo e
20 Matheus Alves Albino, representantes suplentes dos discentes. Justificaram ausência os professores
21 Frederico de Almeida, Ana Scott, Mariana Chaguri, Josianne Cerasoli, Rachel Meneguello, José
22 Marcos da Cunha, Rui Rodrigues, Marcelo Ridenti e o funcionário Reginaldo Alves. Em seguida,
23 passou-se ao **EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente passou a palavra ao presidente da Adunicamp,
24 Prof. Wagner de Melo Romão. Ele fez um balanço de sua gestão à frente do sindicato dos
25 professores, apresentou aspectos da carreira docente e sobre o teto salarial, bem como sobre a
26 SPPREV e a CPI das Universidades. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA - PARA**
27 **APROVAÇÃO - 01)** Ata da 247ª Sessão Ordinária da Congregação; **02)** Ata da 248ª Sessão
28 Ordinária da Congregação; **PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-3.2 - 03)** Processo nº 01-
29 P-20937/2019 - Assunto: Inscrições de Candidatos e Composição da Comissão de Avaliação;
30 **PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-3.2; 04)** Processo nº 01-P-20938/2019 - Assunto:
31 Inscrições de Candidatos e Composição da Comissão de Avaliação; **PROCESSO DE**
32 **PROGRESSÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E**
33 **EXTENSÃO - PAEPE - 05)** Assunto: Relatório Final da Comissão de Avaliação e definição, pela
34 Congregação, dos servidores a serem conemplados por segmento, conforme recursos atribuídos ao
35 processo; **ADMISSÃO DE DOCENTE NA PP/QD - 06)** Processo nº 01-P-23143/2019 -
36 Interessado: MATHEUS GATO DE JESUS - Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro
37 Docente da UNICAMP, nível MS-3, em RTP, com extensão do regime para o RDIDP, na PP do

38 QD/UEC, do Prof. Dr. Matheus Gato de Jesus, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público
39 para provimento de cargo de Professor Doutor, na Área de Teoria Sociológica, Disciplina HZ-657
40 - Sociologia Contemporânea I e HZ-757 - Sociologia Contemporânea II, bem como aprovação do
41 parecer circunstanciado sobre o plano de atividades e o projeto de pesquisa; AVALIAÇÃO DE
42 DESEMPEHO DOCENTES - Resolução GR nº 34/2014 - 07) Processo nº 09-P-28039/2016 -
43 Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ - Departamento: Ciência Política - Assunto:
44 Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório; RELATÓRIO
45 PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 08) Processo nº 09-P-9955/2013 - Interessada:
46 MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI - Departamento: Sociologia - Período: 01/8/2016 a
47 31/7/2019; LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS
48 (SABÁTICA) - 09) Processo nº 09-P-5691/1985 - Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO
49 E CRUZ - Departamento: Ciência Política - Período: 03/2/2020 a 02/8/2020; PROGRAMA DE
50 PROFESSOR COLABORADOR - 10) Processo nº 09-P-27208/2019 - Interessado: ANTONIO
51 AUGUSTO ARANTES NETO - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor
52 Colaborador, por 02 anos, a partir de 05/11/2010, junto ao Departamento de Antropologia; 11)
53 Processo nº 09-P-15689/2017 - Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL - Assunto:
54 Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/3/2020,
55 junto ao Departamento de Antropologia; 12) Processo nº 09-P-26971/2015 - Interessado:
56 ALCIDES HECTOR RODRIGUES BENOIT - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de
57 Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/10/2019, junto ao Departamento de Filosofia; 13)
58 Processo nº 09-P-26021/2013 - Interessada: IZABEL ANDRADE MARSON - Assunto: Relatório
59 parcial e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de
60 04/12/2019, junto ao Departamento de História; PROGRAMA DE PESQUISADOR
61 COLABORADOR - 14) Processo nº 09-P-21793/2019 - Interessada: ANA CLÁUDIA CHAVES
62 TELXEIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de
63 01/10/2019, sob Supervisão da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba, junto ao Departamento de
64 Ciência Política; 15) Ofício IFCH/DH/057/2019 - Interessada: ADRIANA ROMEIRO - Assunto:
65 Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/3/2020, sob
66 Supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, junto ao Departamento de História; 16) Ofício
67 IFCH/DH/058/2019 - Interessado: EDMAR CHECON DE FREITAS - Assunto: Ingresso no
68 Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/3/2020, sob Supervisão da Profa.
69 Dra. Neri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História; 17) Processo nº 09-P-25506/2015
70 - Interessada: RENATA ROMOLO BRITO - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de
71 Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/10/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Yara
72 Adário Frateschi, junto ao Departamento de Filosofia; 18) Processo nº 09-P-13058/2017 -
73 Interessada: MARCELA SOARES SILVA - Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no
74 Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia; 19) Processo nº 09-

75 P-17008/2017 - Interessado: JORGE VANDERLEI COSTA DA CONCEIÇÃO - Assunto:
76 Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de
77 Filosofia; 20) Processo nº 09-P-8842/2018 - Interessada: CLÁUDIA MARQUES MARTINEZ -
78 Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao
79 Departamento de História; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD -
80 21) Ofício IFCH/DS nº 028/2019 - Interessado: SILVIO MATHEUS ALVES SANTOS - Assunto:
81 Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/11/2019, sob
82 supervisão da Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante, junto ao Departamento de Sociologia; 22)
83 Processo nº 09-P-26795/2016 - Interessada: ANA CLÁUDIA CHAVES TEIXERIA - Assunto:
84 Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao
85 Departamento de Ciência Política; 23) Ofício IFCH/DS/025/2019 - Interessada: ADRIANE
86 APARECIDA VIDAL COSTA - Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa
87 de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia; CRIAÇÃO DE GRUPO
88 DE TRABALHO - 24) Interessado: IFCH - Assunto: Criação do Grupo de Trabalho de Vivência;
89 REGIMENTO - 25) Ofício IFCH/DH/051/2019 - Interessado: IFCH - Assunto: Regimento e
90 Conselho da nova Revista de História da Arte; 26) Ofício IFCH/DH/052/2019 - Interessado: IFCH
91 - Assunto: Regimento Urbana, revista eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a
92 Cidade (CIEC); PROPOSTA DE NOVA MODALIDADE NA GRADUAÇÃO - 27) Ofício
93 IFCH/DD nº 019/2019 - Interessado: IFCH - Assunto: Proposta de nova modalidade na Graduação
94 em Ciências Sociais - "População e Políticas Sociais", encaminhada pelo Departamento de
95 Demografia; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Credenciamento de Docente - 28)
96 Delib. CPG/IFCH nº 188/2019 - Interessado: BRENO ANDRADE ZUPPOLINI - Assunto:
97 Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
98 para ministrar aulas e orientar; Linhas de Pesquisa - 29) Delib. CPG/IFCH nº 176/2019 -
99 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLITICA - Assunto:
100 Mudanças nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política;
101 Prorrogação do Prazo de Religamento - 30) Delib. CPG/IFCH nº 190/2019 - Interessado:
102 BÁRBARA ODEBRECHT WEIS - Assunto: Prorrogação de prazo de religamento, junto ao curso
103 de Doutorado em Antropologia Social. Em seguida, foram destacados os pontos 04, 05, 24 e 27.
104 Após, foram retirados os pontos 25 e 26, e os demais itens foram a escrutínio e aprovados por
105 unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o item 27. Como se trata da criação de nova
106 modalidade, o Senhor Presidente explicou que enviará esta proposta do Departamento de
107 Demografia à Coordenação de Graduação, para emissão de parecer circunstanciado. Em seguida, o
108 Prof. José Marcos comentou que a iniciativa era um sonho antigo do Departamento, de uma
109 atuação mais firme e direta na Graduação. O Senhor Presidente lembrou que, no começo do ano,
110 recebemos um ofício solicitando o fechamento do Departamento de Demografia em razão da baixa
111 quantidade de docentes. Em reunião na Reitoria, negociou-se a manutenção deste Departamento em

112 troca da criação de uma nova modalidade na Graduação, com caráter de ciência aplicada. Também
113 foi acordado a contratação extraordinária de novos docentes para o Departamento de Demografia,
114 sem repercussão na alocação anual de vagas do IFCH. Em seguida, o ponto foi a votação e foi
115 aprovado por unanimidade. Após, passou-se ao item 24. O Senhor Presidente comentou acerca de
116 conversas feitas com as representações das entidades estudantis do IFCH. Como fruto destas
117 discussões, elaborou-se uma minuta de portaria interna instituindo Grupo de Trabalho de Vivência
118 no Instituto, a fim de implantar e manter atividades de interesse comum relacionadas ao convívio.
119 Em seguida, o ponto foi a votação e foi aprovado por unanimidade. Após, passou-se ao item 5. O
120 Prof. Sávio teceu comentários acerca do parecer produzido por comissão, que avaliou servidores a
121 serem contemplados na progressão da carreira. Destacou que critérios e notas foram discutidos e
122 consensuados por todos os integrantes da comissão, que se reuniu por quatro dias. O funcionário
123 Lufs leu carta escrita pela bancada de funcionários, tecendo comentários ao processo e ao
124 ranqueamento. Por fim, a carta apresenta o resultado de reuniões feitas entre os funcionários, no qual
125 sugere que se contemplem os cinco servidores do segmento fundamental, os três primeiros
126 colocados do nível médio e dois funcionários do nível superior. Após várias ponderações de
127 funcionários presentes à sessão, o Senhor Presidente levou a votação duas propostas: a primeira,
128 apresentada pela bancada dos servidores técnico administrativos (5 do fundamental, 3 do médio e 2
129 do superior); a segunda, apresentada pelo funcionário Humberto (1 fundamental, 3 do médio e 5 do
130 superior). Após a votação, a proposta 1 obteve dezoito votos, a proposta 2 não obteve votos e
131 houve quatro abstenções. Após, passou-se à PAUTA SUPLEMENTAR: ORDEM DO DIA -
132 PARA APROVAÇÃO - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR
133 TITULAR - Parecer Final - 01) Processo nº 09-P-7405/2019 - Interessado: DEPARTAMENTO DE
134 FILOSOFIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de 01
135 (um) Cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na
136 Área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, Disciplinas HG-304 - Teoria do
137 Conhecimento I e HG-515, Epistemologia da Física, ao qual se inscreveu o candidato Prof. Dr.
138 Silvio Seno Chibeno; RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 02) Processo
139 nº 09-P-9663/2013 - Interessado: ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR - Departamento:
140 Antropologia - Período: 01/7/2016 a 30/6/2019; PROGRAMA DE PESQUISADOR
141 COLABORADOR - 03) Processo nº 23152/2019 - Interessada: THAISSA TAMARINDO DA
142 ROCHA WEISHAUPT PRONI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por
143 02 anos, a partir de 07/11/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo,
144 junto ao Departamento de Ciência Política; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 04) Ofício
145 IFCH/DS nº 029/2019 - Interessado: IFCH - Assunto: Curso de Especialização em Trabalho, Saúde
146 e Direitos Humanos no contexto da Indústria 4.0; MOÇÃO - 05) Assunto: Proposta de Moção, a
147 ser apresentada pela bancada discente, sobre as demissões de 330 funcionários terceirizados
148 FUNCAMP e a demissão política de Sidney Santos, funcionário FUNCAMP e Cipeiro;

149 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - Prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação -
150 06) Delib. CPG/IFCH nº 192/2019 - Interessada: MAIANE FORTES RIBEIRO - Assunto:
151 Prorrogação, por 06 meses, do prazo de Defesa da Dissertação, após- o religamento, junto ao Curso
152 de Mestrado em Antropologia Social; Programa de Pesquisador Colaborador - 07) Delib.
153 SCPGCS/IFCH nº 08/2019 - Interessada: CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA -
154 Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/10/2019,
155 sob supervisão da Profa. Dra. Isadora Lins França, junto ao Departamento de Ciências Sociais;
156 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado - 08) Delib. PPGCS/IFCH nº 10/2019 - Interessada:
157 CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA - Assunto: Relatório final e encerramento de
158 vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Ciências Sociais.
159 Em seguida, foram destacados os pontos 04 e 05. Os demais itens foram a escrutínio e aprovados
160 por unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o **item 4**. O Prof. Sávio apontou
161 dificuldades administrativas acerca de curso de 'Especialização em Trabalho, Saúde e Direitos
162 Humanos no contexto da Indústria 4.0'. Em seguida, o ponto foi a votação e foi aprovado por
163 unanimidade. Após, passou-se ao **item 5**. A discente Ingrid Tavares apontou irregularidades na
164 demissão de Sidney Santos, funcionário da Funcamp. Assim, conclamou a Congregação a
165 apresentar uma moção sobre este tema. O Senhor Presidente lembrou que é conselheiro da
166 Funcamp, e deste modo, solicitará maiores informações acerca do desligamento de 330
167 funcionários, e também da demissão do cipeiro citado. Após, passou-se ao **INFORMES**. O Senhor
168 Presidente apresentou brevemente o relatório elaborado pelo Setor Financeiro. Comentou que, após
169 uma série de cortes no varejo, conseguiu-se um superávit de R\$ 30 mil. Em seguida, informou que o
170 deputado estadual Luís Fernando Teixeira Ferreira empenhou uma verba de R\$ 100 mil, de caráter
171 impositivo, a fim da construção da Área de Vivência no IFCH. Nada mais havendo a tratar, o
172 Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente ata, a ser
173 submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 27 de fevereiro
174 de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000006

Campinas, 10 de fevereiro de 2020.

OF. DF/IFCH nº 01/2020

Senhor Diretor,

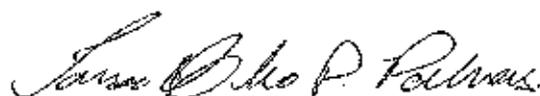
Vimos solicitar providências necessárias para abertura de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular na Área de *de Filosofia Política*, na disciplina HG-062 - *Filosofia Política do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.*

Para realização do referido Concurso indicamos o cargo/função aprovado para o IFCH, conforme Deliberação CONSUL-57/2019.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada em reunião do departamento realizada em 27 de novembro de 2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,



Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Filosofia Política, na disciplina HG-062 - Filosofia Política, do Departamento de Filosofia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois

terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.790,81
- b) RTC – R\$ 7.084,23
- c) RDIDP – R\$ 16.100,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, nº 100, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP:13083-896

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) exemplar(es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

OPCIONAL

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/filosofia/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 1)

II – prova de Arguição; (peso 1)

III – prova de Erudição; (peso 1)

IV – prova Específica, (não há); optativa e a critério da Unidade.

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (**exceto à prova de títulos**), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

I – **Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;**

II – Títulos universitários;

III – Atividades didáticas e administrativas;

IV – Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

Prova Específica

5.8 A estrutura, a organização e os critérios de avaliação da Prova Específica, definidos pela Congregação da Unidade, são: **não haverá Prova Específica.**

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou

textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/filosofia/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-027/2008 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Filosofia Ciências Humanas e da Deliberação CONSU-A-05/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Faculdade/Instituto.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

Disciplinas em concurso:

Disciplina 1: HG 062 - Filosofia Política

Ementa:

Tendo por alvo e fio condutor o debate sobre a presente crise da democracia (e das teorias da democracia), o curso pretende compreender a crise em termos muito mais amplos do que simplesmente o de um regime político. Apoiando-se na vertente intelectual da Teoria Crítica, pretende entender a crise em termos de uma crise do capitalismo e das teorias do capitalismo. Sendo essa a referência teórica de fundo, o curso insistirá na importância da democracia como forma de vida, como fenômeno societal, o que deverá permitir examinar contribuições teórico-tradicionais de maneira a incorporar seus resultados para além da parcialidade de suas abordagens. Para isso, terá como referências os recentes ciclos de revoltas democráticas globais (com ênfase no ciclo de 2011 a 2013) e o fenômeno dos populismos, tomando-os como formas mais visíveis dessas crises superpostas, sempre buscando apresentar algumas interpretações de destaque desses eventos na atualidade. Partirá das teorias da democracia do início do século XX e do pós-1945 e de seu desenvolvimento até o final do século 20 como condição para o entendimento das tentativas mais recentes de repensar as bases dessas teorias em vista da crise atual. Em cada um de seus momentos, o curso procurará trazer à luz os pressupostos das diferentes teorias da

democracia relativamente à constelação formada pelos temas da soberania popular, dos direitos humanos e da esfera pública.

Bibliografia

- Arendt, Hannah – *Entre o passado e o futuro*, São Paulo: Perspectiva, 1979
- Pierre Bourdieu – “Modos de dominação”, in: *A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*, Porto Alegre: Zouk, 2008;
- Celikates, Robin – “Rethinking Civil Disobedience as a Practice of Contestation – Beyond the Liberal Paradigm”, in: *Constellations*, 23, no. 1, 2016;
- Chakrabarty, Dipesh – *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*, Princeton: Princeton UP, 2008;
- Dahl, Robert – *Poliarquia*, São Paulo: Edusp, 1997;
- Duverger, Maurice – *Los partidos políticos*, México: Fondo de Cultura Económica, 1957;
- Michel Foucault, *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France, (1975-1976)*, São Paulo: Martins Fontes, 2010;
- *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro: Graal, 1984;
- Fraser, Nancy – “Contradictions of Capital and Care”. In: *New Left Review*, n. 100, jul./ag. 2016;
- Gerbaudo, Paolo – *The Mask and the Flag: Populism, Citizenism, and Global Protest*, Oxford: Oxford UP, 2017;
- *The Digital Party: Political Organisation and Online Democracy*, Londres: Pluto Press, 2019;
- Gramsci, Antonio – *Cadernos do cárcere*, 6 volumes, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000;
- Habermas, Jürgen – *Mudança estrutural da esfera pública*, São Paulo: Editora Unesp, 2014;
- *A constelação pós-nacional*, São Paulo: Littera Mundi, 2001;
- *Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats*, Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1994;
- Held, David – *Models of Democracy*, Cambridge (GB): Polity Press, 2007;
- Hochschild, Arlie R. – *Strangers in their own land*, N. York: The New Press, 2016;
- Honneth, Axel – *Das Recht der Freiheit. Grundriss einer demokratischen Sittlichkeit*. Berlim: Suhrkamp, 2011;
- Horkheimer, Max – *Gesammelte Schriften*, vários volumes, Fischer: Frankfurt/Main, 1985;
- Horkheimer, Max e Adorno, Theodor W. – *Dialética do Esclarecimento*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985;
- Jaeggi, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. Berlim: Suhrkamp, 2014;
- Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel – *Como as democracias morrem?*, Rio de Janeiro: Zahar, 2018;
- Lukács, Georg – *História e consciência de classe*, São Paulo: Martins Fontes, 2000;
- Manin, Bernard – *Principes du Gouvernement Représentatif*, Paris: Flammarion, 1995;

- Herbert Marcuse – *A Ideologia da Sociedade Industrial*, Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1967;
- *Eros e Civilização: Uma Interpretação Filosófica do Pensamento de Freud*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968;
- Marx, Karl – *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*, São Paulo: Boitempo, 2011;
- Müller, Jan-Werner – *What is populism?*, Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016;
- Offe, Claus – *Problemas estruturais do Estado capitalista*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984;
- *Herausforderungen der Demokratie. Zur Integrations- und Leistungsfähigkeit politischer Institutionen*, Frankfurt (Main) e Nova York: Campus, 2003;
- Piketty, Thomas – *Le Capital au XXIème siècle*, Paris: Seuil, 2013;
- Postone, Moishe – *Tempo, trabalho e dominação social. Uma reinterpretação da Teoria Crítica de Marx*, São Paulo: Boitempo, 2014;
- Rawls, John – *Uma Teoria da Justiça*, São Paulo: Martins Fontes, 2000;
- *O Liberalismo Político*, São Paulo: Ática, 2011;
- Rosanvallon, Pierre – *La Contre-démocratie. La politique à l'âge de la défiance*, Paris : Seuil, 2014;
- Runciman, David – *Como a democracia chega ao fim*, São Paulo: Todavia, 2018;
- Schumpeter, Johann – *Capitalismo, socialismo e democracia*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984;
- Strauss, Leo – *Natural Right and History*, Chicago: The University of Chicago Press, 1992;
- Streeck, Wolfgang – *How will capitalism end?*, Londres: Verso, 2016;
- Urbinati, Nadia – *Democracy Disfigured*, Cambridge (Mass.): Harvard UP, 2014;
- Weber, Max – *Ciência e política: duas vocações*, São Paulo: Cultrix, 1970;
- *Metodologia das Ciências Sociais*, parte 2, São Paulo/Campinas: Cortez/Editora da Unicamp, 1992;
- *Economia e Sociedade*, volume 1, Brasília: Editora UnB, 1991
- Iris Young – *Justice and the Politics of Difference*, Princeton: Princeton University Press, 1990;
- *Inclusion and Democracy*, Oxford: Oxford University Press, 2000.

Pontos: 1. Poder, dominação e emancipação; 2. Dominação, coerção e consenso; 3. Autoritarismo e totalitarismo; 4. Desobediência civil, Estado de direito e democracia; 5. Estado, governo e constituição; 6. Cidadania, representação, participação e deliberação; 7. Liberdade e igualdade; 8. Desigualdade, identidade, diferença; 9. Democracia e esfera pública; 10. Direitos humanos, soberania popular e democracia; 11. Legalidade e legitimidade.



000022

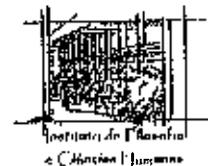
Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Antonio Roberto Guerreiro Júnior, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doutoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godoi (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

Tomando por base a análise detalhada do material apresentado pelo candidato – memorial, curriculum vitae e documentação comprobatória – é possível dizer que o professor Guerreiro Júnior cumpre substancialmente todas as exigências do presente processo de mobilidade funcional e isso recorrentemente desde sua integração ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em 2013. A amplitude do trabalho desenvolvido em disciplinas de graduação e pós-graduação o provam, em função da diversidade temática, assim como o mérito em contribuir com setores extra-acadêmicos e mesmo sociedades acadêmicas que necessitam do conhecimento e disciplina de um pesquisador em Antropologia – caso do Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas (CIAD), em que é representante suplente da Universidade Estadual de Campinas, assim como sua atuação como membro ativo no Museu do Índio (Funai) e na Associação Aulukumã do Alto Xingu.

É igualmente importante destacar que a integração entre pesquisa e docência se revela constantemente, como a realização de projetos de pesquisa que, desde 2014 pelo menos, sedimentam fortemente em trabalhos vinculados às transformações de sistemas ameríndios no Alto Xingu. Nesse sentido, quando foi diretor-associado do Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena (CPEI/IFCH) fortaleceu a infraestrutura do Centro com novos equipamentos e consolidou um grupo de pesquisa em etnologia do Xingu. Por causa dessa dinâmica ancorada numa forte investigação de sistemas ameríndios, a abrangência da pesquisa se revela em artigos publicados no Brasil e no exterior, assim como capítulos de livro publicados no país e fora dele. No período (ano de 2015) houve a publicação de um



livro, um dos vencedores do 58º. Prêmio Jabuti na categoria Ciências Humanas, e organização de um outro (2018). Também chama a atenção a participação em eventos (com apresentação de trabalhos e palestras), assim como a publicação de trabalhos em anais. No que diz respeito à orientação de trabalhos, há seis menções a dissertações de mestrado concluídas e quatro teses de doutorado e uma de mestrado em andamento. O professor atua ainda como co-orientador em trabalhos de pós-graduação no próprio IFCH-Unicamp. Orientações de iniciação científica, assim como de trabalhos de conclusão do curso de graduação, dentre os quais 7 fizeram parte do projeto de pesquisa jovem pesquisador apoiado pela Fapesp e 2 foram premiados com menção honrosa, uma monografia no Concurso Fausto Castilho de Monografia e uma pesquisa de IC no Congresso de Iniciação Científica da Unicamp, ambas em 2017, aparecem como parte das atividades de formação de alunos. Há também menção a três supervisões de pós-doutoramento financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp. Participou ainda de bancas de conclusão de mestrado (13) e doutorado (13), além de bancas de qualificação de doutorado (14) e mestrado (13).

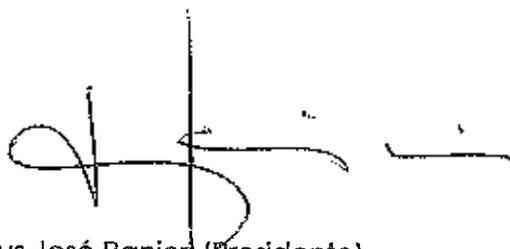
Merece também destaque a circulação internacional do professor Antonio Guerreiro Júnior. O professor é atualmente "visiting scholar" na School of anthropology and Museum Ethnography da Universidade de Oxford no Reino Unido. São várias as colaborações estabelecidas com colegas de Instituições estrangeiras e que resultaram, inclusive, em publicações conjuntas e organização de simpósios internacionais. Nesse sentido, merecem destaque a colaboração com o professor Stephen Hugh-Jones da Universidade de Cambridge e do King's College do Reino Unido e a colaboração com a professora Friederike Lüpke, da Universidade de Londres, com os quais tem artigos em coautoria. O professor Guerreiro Júnior também faz circular, igualmente, os seus orientandos em universidades internacionais de excelência, como a University College London e University of St. Andrews, ambas no Reino Unido, Western Sydney University, na Austrália e Laboratoire d'Anthropologia Sociale, na ÉHÉSS de Paris, França.

Uma última nota diz respeito ao desempenho do professor Guerreiro nas atribuições administrativas. São diferentes funções, passando pela administração direta junto ao Departamento de Antropologia como coordenador do Programa de Pós-Graduação até o assento em núcleos de pesquisa e comissões e subcomissões da unidade, incluindo sua participação como membro do Comitê de Ética em

Pesquisa da Unicamp. Há que se dar destaque à sua participação no grupo de trabalho de inclusão indígena junto à Pro-Reitoria de Graduação, que resultou na criação do Vestibular Indígena e no trabalho para a permanência dos indígenas na Universidade.

Tomando por base a imensa produção documentada, assim como a intensa participação em projetos de pesquisa e formação de alunos, passando pela experiência administrativa, a comissão recomenda enfaticamente a promoção para Professor Doutor II do candidato Antonio Roberto Guerreiro Júnior.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)



Prof. Dra. Maria Filomena Gregori



Prof. Dra. Emília Petratessa de Godoi



Prof. Dra. Cibele Saliba Rizek



Prof. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000025

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Mariana Miggiolaro Chaguri, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doutoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godoi (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

A análise do memorial e da documentação comprobatória, assim como do curriculum lattes da professora Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri, para a progressão por mérito do nível Professora Doutora MS3-1 para o nível MS3-2 da carreira docente da Universidade Estadual de Campinas, revela uma profissional competente, dedicada e comprometida com a vida acadêmico-institucional. A professora Mariana M. Chaguri ingressou na Unicamp em julho de 2013 e, desde então, vem contribuindo para a formação dos estudantes em todos os níveis, da graduação à pós-graduação, vem abrindo frentes de pesquisa em distintos temas e assumindo cargos administrativos.

No que concerne à formação dos estudantes, além de ministrar disciplinas obrigatórias e eletivas incorporando suas preocupações de pesquisa relativas a raça, gênero, desigualdade e pensamento social no Brasil, a professora colaborou na reformulação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais e, com o interesse no Ensino da Sociologia sempre presente, participa desde 2017 do Laboratório de Licenciaturas do IFCH. No âmbito do Laboratório ajudou na sistematização e implementação do projeto "Observatório de Políticas Públicas do Ensino Médio", que envolveu até o presente onze estudantes bolsistas do Serviço de Apoio ao Estudante/SAE/Unicamp. Cabe ainda mencionar que de uma disciplina ministrada na Pós-Graduação resultou um projeto de pesquisa coletivo sobre "Liberalismo e Conservadorismo no Brasil Contemporâneo: estilos de vida, visões de mundo e ideologia do homem médio". Tanto este projeto, como o projeto do Observatório são reveladores de como ensino e pesquisa estão imbricados na prática docente da professora Mariana Chaguri. Na pós-graduação também foi responsável pela



000026

organização de dois minicursos com professores estrangeiros, merecendo destaque o curso que envolveu uma perspectiva comparativa, "La formación de la Sociología en América Latina en perspectiva comparada: un análisis de las experiencias brasileña, argentina e mexicana". Ainda no que concerne à formação dos estudantes, destacamos que, de 2013 a 2019, foram concluídas sob a sua orientação sete pesquisas de Iniciação Científica, cinco dissertações de Mestrado e três doutorados e que a professora tem em andamento uma pesquisa de iniciação científica, dois mestrados e três doutorados.

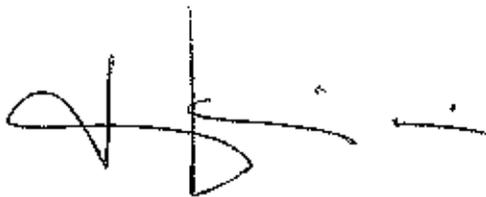
No que concerne à pesquisa, a capacidade da professora de ampliar sua agenda incorporando e articulando novos temas surpreende. Grande parte da sua produção se insere na área do "Pensamento Social" e se ocupa das mediações entre ideias, processos sociais e contextos políticos e culturais de agentes individuais e coletivos. Seu projeto de Auxílio Regular à Pesquisa financiado pela Fapesp, logo após o seu ingresso na Unicamp, indica a incorporação de novas preocupações que vão ganhando centralidade na sua produção acadêmica, como é o caso da "terra", que mais tarde vai se articular a questões de "gênero" e de "raça". Suas pesquisas sempre resultaram em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais arbitrados, em participações em congressos e se inseriram em redes nacionais e internacionais de pesquisadores. Em 2019 passou a usufruir de uma bolsa de Pesquisa no Exterior da Fapesp com o projeto "As Guerras das Mulheres: ativismo, produção e circulação das ideias na Guerra do Vietnã (1954-1975), que desenvolve como professora visitante no Watson Institute for International and Public Affairs da Brown University, nos EUA. Antes, em 2018, foi pesquisadora visitante no Vietnamese Womens, em Hanói/Vietnã. Tanto seu período como pesquisadora visitante em Hanói, como sua recente estada na Brown University, enquanto professora visitante, são eloquentes da circulação internacional da professora em redes de pesquisa. Há que se destacar o ineditismo da sua pesquisa que articula pensamento social, estudos de gênero e estudos pós-coloniais. Além da circulação internacional, vale destacar também a sua participação em projetos interinstitucionais no Brasil, como a Biblioteca Virtual do Pensamento Social, que envolve a Fiocruz, UFRJ, UFF, FGV/CPDOC, UFRRJ, UFPR, além da Unicamp. As pesquisas da professora Mariana Chaguri resultaram em um livro co-organizado, seis capítulos de livros, sendo três em coautoria, nove artigos em periódicos arbitrados por acadêmicos e cientistas, destes, quatro em coautoria.

H
em
A
BR
my

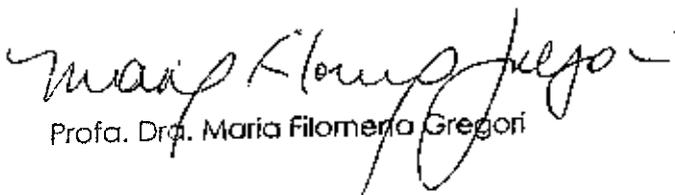
Além de atuar na docência e na pesquisa, a professora Mariana Chaguri assumiu no período cargos e funções administrativas. De 2013 a 2019 foi Diretora do Centro de Estudos Rurais/IFCH/Unicamp; assumiu a chefia do Departamento de Sociologia de 2015 a 2017; foi coordenadora acadêmica da Biblioteca "Otávio Ianni" do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas de 2017 a 2019. Além da assunção de cargos, foi representante docente na Comissão do Curso de Graduação em Ciências Sociais de 2013 a 2015, na Subcomissão da Pós-Graduação em Sociologia, de 2015 a 2017, e representante docente na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas por dois biênios, de 2015 a 2017 e 2019 a 2021. Cabe ainda destacar que a professora Mariana Chaguri integrou a Diretoria da Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS em dois biênios consecutivos, de 2017 a 2019 e 2019 a 2021. Na Diretoria da SBS tem destaque a sua atuação na revisão do código de ética.

Com o exposto acima, recomendamos enfaticamente a promoção por mérito da professora Dra. Mariana Chaguri na carreira docente.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.



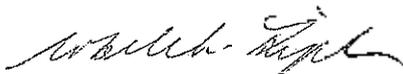
Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)



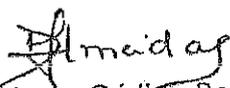
Profa. Dra. Maria Filomena Gregori



Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi



Profa. Dra. Cibele Saliba Rizek



Profa. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000028

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Mário Augusto Medeiros da Silva, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doctoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godói (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

O memorial apresentado pelo professor Mário Augusto Medeiros da Silva descreve uma série de atividades concernentes à exigência de progressão de que trata o processo de mobilidade em pauta, a partir dos seguintes eixos: ensino, pesquisa, extensão e administração. O candidato que ingressou como professor no Departamento de Sociologia em 2013 apresentou para material de exame seu CV Lattes, um memorial descritivo, bem como validou as atividades descritas com os devidos documentos comprobatórios até outubro de 2019. Como primeira observação, a banca assinala a competência na elaboração e apresentação de seu material, o que facilitou substantivamente a avaliação realizada.

No **eixo ensino**, o professor elencou as disciplinas que ministrou na graduação e na pós-graduação, tendo se dedicado aos cursos teóricos básicos, bem como ofereceu matérias relacionadas à sua área de contratação, Pensamento Social, e algumas relativas à sua expertise no cotejamento de questões raciais na Cultura Brasileira, Associativismo do Movimento Negro e processos de mudança. Chama atenção a variedade de disciplinas e a seriedade com que se responsabilizou por elas, tendo, inclusive, apoiado estudantes de pós-graduação como PADs e PEDS, 10 no total. Consideramos esse apoio como uma atividade relevante de formação de futuros docentes. O Prof. Mário Augusto já tituló dois mestres, concluiu 10 iniciações científicas e orienta, em andamento, 5 alunos de mestrado e 6 de doutorado. Assim, como se nota, ele cumpriu bem mais do que é exigido para essa progressão. Além das temáticas interessantes e inovadoras tratadas pelas dissertações e projetos de



000029

seus alunos, o professor se destaca no volume de bancas de conclusão de mestrado e doutorado, bem como em qualificações.

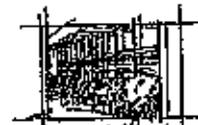
No **eixo pesquisa e publicações decorrentes**, desde o seu ingresso, o professor coordenou 6 projetos, sendo 3 ainda ativos e 3 iniciados e concluídos no período considerado por essa avaliação. Vale salientar que em todos os projetos, ele envolveu seus alunos e dois deles são com financiamento Fapesp e um deles é um Print/Capes, o que implica esforço de enfrentar desafios da internacionalização (os demais projetos são articulações com a Fundação da Biblioteca Nacional e com o Arquivo Edgard Leuenroth). Destes projetos, bem como os resultados de sua tese de doutorado, ele publicou, no período em exame, um livro, finalista do prêmio Jabuti, coeditou mais dois livros, 11 capítulos de livros e 11 artigos em periódicos qualificados (entre eles, as revistas *Sociologia e Antropologia*, *Estudos Históricos*, *Lua Nova*, *Sociologias*). A banca chama atenção do volume expressivo de publicações e a visibilidade alcançada seja com a indicação para o prêmio Jabuti, seja com outra premiação em 2013 dada pela Universidade de Coimbra, prêmio internacional jovens cientistas. Nesse eixo, convém assinalar a participação do professor em eventos científicos nacionais e internacionais, sempre com apresentação documentada dos trabalhos expostos.

Nos **eixos de extensão e de administração**, o professor Mário Augusto revelou um impressionante esforço e dedicação institucional, singular, sobretudo, pela sua idade e pela recente experiência como doutor e docente. Ele faz parte de uma geração que, em trecho importante de seu memorial, teve que enfrentar desafios administrativos relacionados à assédio, racismo e preconceito e fez dos "marcadores sociais da diferença" uma questão de valor. Em seu caso específico, ele atuou diligentemente em discussões, debates e audiências em Grupos de Trabalho para a implementação de Ações Afirmativas para negros, indígenas e deficientes físicos, inicialmente no âmbito do IFCH e, em seguida, a convite da reitoria, do Conselho Universitário e da Comissão de Vestibulares da Unicamp. Desde 2014, foi membro ativo destas atividades, tendo como resultado o GT Ingresso 2019, primeiro vestibular étnico-racial para negros e pardos e vestibular indígena na Unicamp. Seu empenho institucional também se revela em posições na administração tendo sido, nesse período, representante na Câmara Interna de Desenvolvimento Docente, representante do Departamento de Sociologia no AEL e na carreira MS3 na Congregação do IFCH. Além das representações, ele foi coordenador do Programa



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000030

de Pós-Graduação em Sociologia (2017-19) o que, somado às tarefas administrativas cotidianas, implicou participar dos Fóruns de Coordenação da área junto à CAPES.

Pelo que fica claro, a partir desse parecer, é que o professor apresenta um conjunto de atividades institucionais e acadêmicas de excelência, o que consolida a posição da banca em realçar um desempenho adequado, tanto qualitativa quanto quantitativamente, para justificar a ascensão por mérito.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.

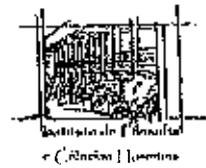
Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)

Profa. Dra. Maria Filomena Gregori

Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi

Profa. Dra. Cibele Saliba Rizek

Profa. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000031

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Michel Nicolau Netto, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doutoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godói (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

O professor Dr. Michel Nicolau Netto depositou documentação comprobatória de sua produção acadêmica e administrativa, a fim de garantir a mobilidade funcional para Professor Doutor II. É patente que a análise de seu memorial, assim como de seu currículo, corrobora com a recomendação desta solicitação, uma vez, que nesses cinco anos de dedicação exclusiva à docência e à pesquisa na Unicamp, a contribuição do professor excede grandemente a exigência ordinária para a referida ascensão. Envolvido desde o mestrado e doutorado com a pesquisa relativa à cultura e produção simbólica, o Professor Dr. Michel Nicolau Netto vem contribuindo com um conjunto de pesquisas, projetos e temas com disciplinas de graduação e pós graduação, relativas tanto aos conteúdos vinculados à formação dos estudantes como A Sociologia de Max Weber entre outras disciplinas semelhantes, como com um corpo de temas associados à sua pesquisa sobre turismo, cultura, grandes eventos e produção simbólica, inclusive associada à ideia de nação e suas mutações. Esses temas ganham destaque em suas atividades de ensino nos dois âmbitos – graduação e pós-graduação, o que se desdobra tanto na responsabilidade por diferentes disciplinas como em orientações de Iniciação Científica concluídas (6), Mestrados (6) assim como em 8 mestrados e 3 doutorados em andamento. Ganha relevo ainda a participação e um número considerável de bancas de qualificação, mestrado e doutoramento.

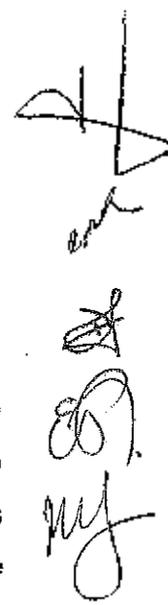
Do ponto de vista de seu engajamento institucional na vida acadêmica e nas atividades de gestão nota-se a importância do processo de discussão e

implementação da política de cotas, bem como as atividades de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, que ocupam – acertadamente um lugar de destaque no memorial. O Professor teve atuação significativa nesse processo, ressaltando o caráter imprescindível do trabalho coletivo, tanto com colegas docentes como com os grupos de alunos envolvidos nesse horizonte de democratização do ensino superior no Brasil e no âmbito das Universidades Estaduais Paulistas.

Do ponto de vista de sua produção científica cabe mencionar:

- 1) A publicação de 2 livros, 2 capítulos de livros e 13 artigos em periódicos;
- 2) A elaboração de projetos de pesquisa de que participa e/ou coordena tanto em âmbito nacional como internacional com destaque para os seguintes projetos: **On Brazil and Other Brands: Symbolic Production of Space and Mega-events** com financiamento da Urban Studies Foundation do Reino Unido; um projeto em curso sobre o tema **Liberalismo e conservadorismo no Brasil contemporâneo: estilos de vida, visões de mundo e ideologia do homem médio**; e uma outra pesquisa **sobre As ciências sociais: entre a sistema de avaliação e relevância**, que resulta de sua atividade como coordenador do Programa de Sociologia e da Comissão de Pós Graduação do IFCH, cujo exercício teria se iniciado em 2019. Sua inserção em redes nacionais e internacionais de pesquisa fica evidenciada pelo espectro de instituições e participantes dos diferentes projetos em curso;
- 3) Em seu memorial e suas redes de pesquisa, ficam evidenciadas a importância e densidade do trabalho coletivo, tal como salientou-se no âmbito das atividades de gestão como ainda no âmbito da pesquisa e desenvolvimento de projetos de investigação e redes de pesquisadores que esses projetos envolvem.

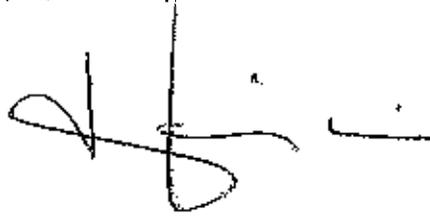
Ainda merecem destaque as atividades de extensão. Nessa área, além da participação bastante frequente em bancas de conclusão de mestrado e doutorado, o Professor foi Coordenador Institucional do Programa Nacional do Livro Didático, que consistiu em orientar as escolas em relação à escolha das publicações adotadas para o ensino de sociologia, atividade que foi crescentemente importante na medida em que o Ministério da Educação transformou esses conteúdos em



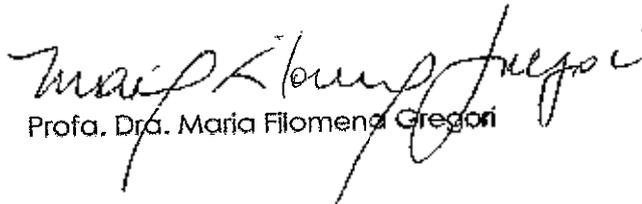
disciplina não obrigatória no âmbito do ensino médio, como o professor fez questão de mencionar.

Pelas razões expostas acima, recomendamos com veemência a aprovação do pedido de ascensão por mérito do professor Michel Nicolau Netto.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.



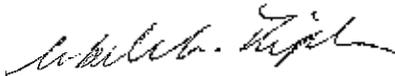
Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)



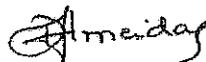
Profa. Dra. Maria Filomena Gregori



Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi



Profa. Dra. Cibele Saliba Rizek



Profa. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000034

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Rui Luis Rodrigues, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Dottoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debara Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godoi (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

O memorial apresentado pelo professor Rui Luis Rodrigues descreve as atividades concernentes à exigência de progressão de que trata o processo de mobilidade em pauta. O candidato ministrou aulas em todas as etapas da formação dos estudantes, da graduação à pós-graduação; desenvolveu projetos de pesquisa, publicou artigos em periódicos arbitrados e capítulos de livros, além de ter, no período desde a contratação pelo IFCH, publicado um livro. Orientou dissertações de mestrado e teses de doutoramento, tendo também participado de bancas de trabalhos de conclusão de iniciação científica, mestrado e doutorado, assim como bancas de qualificação. No período, supervisionou pesquisa de pós-doutoramento. Rui Rodrigues arrola ainda em seu curriculum participações em eventos científicos, sempre com apresentação documentada dos trabalhos expostos.

A qualidade do conteúdo da orientação e formação do corpo discente fica evidente com a estruturação do *Modernitas* – Núcleo de Estudos em História Moderna, fundado pelo professor no início de 2019 e fruto das reuniões com alunos de pós-graduação e iniciação científica em grupo de estudos. Cabe destaque o fato do professor Rui Luis Rodrigues ser o único professor do Departamento de História do IFCH a ministrar disciplinas de História Moderna, disso decorre uma contribuição imensurável na formação dos estudantes. No período, o professor teve concluídas sob a sua orientação onze Iniciações Científicas, e conta com duas em andamento, teve também dois mestrados concluídos, e possui onze em andamento e dois doutorados a serem defendidos no início de 2020, e uma supervisão de pós-doutorado concluída.

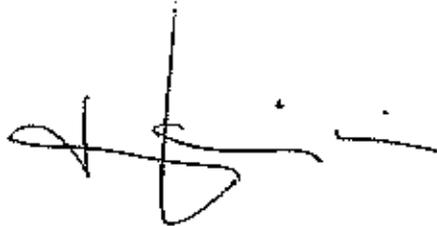
000035

No período em análise, o professor Rui Rodrigues contou com uma bolsa Fapesp de Auxílio Regular à Pesquisa com o projeto "Linguagens apocalípticas nos imaginários políticos da primeira modernidade (1530-1700)", que lhe permitiu realizar pesquisas em Arquivos e Bibliotecas no exterior, nomeadamente em Lyon e em Paris, na França. Entre os anos de 2015 e 2019, Rui Rodrigues organizou três grandes eventos na Unicamp, sendo dois deles de envergadura internacional. As suas pesquisas resultaram no período em oito artigos publicados em periódicos arbitrados por pares e cinco capítulos de livro. Destaca-se ainda a participação intensa do professor em bancas examinadoras, foram quarenta e duas no período.

Suas atividades administrativas também têm de ser destacadas: entre agosto de 2016 e julho de 2019 foi coordenador associado do curso de graduação em História, tendo assumido a função como coordenador titular do mesmo curso a partir do mês de agosto de 2019. Igualmente, outras funções administrativas junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas foram assumidas pelo professor, que integrou a Comissão de ética do IFCH e também assumiu atividades representativas no âmbito da Congregação da Unidade, na Comissão da Biblioteca "Octávio Ianni" do IFCH, na Subcomissão de Pós-Graduação em História, assim como em instâncias e órgãos externos ao Instituto e à Unicamp, como o Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença, abrigado na secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, é possível constatar que o professor apresenta um memorial de excelência, com documentação comprobatória, que revela cuidadosa dedicação institucional, o que sedimenta um desempenho tanto qualitativo, quanto quantitativo, que justifica largamente a sua ascensão por mérito na carreira docente.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)



Profa. Dra. Maria Filomena Gregori



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

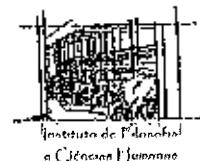


Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi

000036

Profa. Dra. Cibele Saliba Rizek

Profa. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000037

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Susana Soares Branco Durão, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doutoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godoi (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

O conjunto da documentação apresentada pela professora Susana Soares Durão é amplo, qualificado e muito consistente, contribuindo em alta medida para a internacionalização da pesquisa e formação de estudantes e pesquisadores na área específica da Antropologia e em geral na investigação promovida pelas Ciências Sociais e Humanas. Desde sua contratação pela Unicamp, com atividades no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, fica patente a inserção da professora em investigações de grande interesse acadêmico e social, na medida em que seus projetos têm como objeto o tema Violência e Segurança, com especial ênfase na constituição deste conceito para o desenvolvimento da ação policial, assim como na motivação empreendedora da chamada segurança privada. A repercussão dessa iniciativa inevitavelmente alcançou e alcança instituições internacionais, coligadas com a Unicamp em pesquisas cooperativas, sempre com financiamento a bolsistas e pesquisadores. Tecnicamente, a presença da professora é tão importante em nível institucional que o desdobramento de suas investigações transformou-se em convite para assumir a Secretaria de Vivência dos Campi (SVC, que combina as áreas de gestão administrativa operacional com a gestão de sistemas eletrônicos de segurança) da Universidade Estadual de Campinas, atividade cuja coordenação abrange as unidades de Campinas, Limeira e Piracicaba e é gerida pela própria Reitoria da Universidade. Experiência que, nas próprias palavras da professora Durão, amplia sua "área de pesquisa e especialização ao campo da atuação político-administrativa", podendo "contribuir para solidificar a gestão e estrutura institucional da Unicamp".



000038

Desde que chegou ao IFCH, a professora ministrou aulas em graduação e pós-graduação, disciplinas obrigatórias e eletivas nestes dois níveis, em que a formação e orientação de alunos sempre aparece como intuito central. Os temas têm sempre conteúdo voltado para a Antropologia Social e Cultural, envolvendo cidades, práticas urbanas, assim como violência e segurança. Também é este o ambiente em que a produtividade da professora Susana Durão melhor se expressa, tanto do ponto de vista das investigações como de seus resultados publicados, como é possível verificar na confecção de livros e artigos, estes últimos com clara afirmação internacional, às vezes para além de um único idioma, como nos projetos futuros envolvendo temáticas relativas à clara interdisciplinaridade que os referidos temas envolvem. Sob a mesma ótica, durante o período de seis anos em que está no IFCH, há publicações em que a professora organiza livros e revistas, é autora de capítulos de livros e artigos aprovados, ainda no prelo. Publicou, no período, 1 livro autoral, 2 em co-organização, 19 artigos em periódicos científicos arbitrados, 11 capítulos de livro e organizou 2 números de revistas científicas.

Eloquente da inserção da professora Susana Durão em redes internacionais de pesquisa é a execução, no período, de dois grandes projetos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT - Portugal) e um terceiro apoiado pela FAPESP-FCT, além de ter sido pesquisadora visitante bolsista no Summer Program in Social Science em Princeton/EUA, programa que envolveu pesquisadores da EHESS/França e de Uppsala/Suécia. Os dois projetos apoiados pela FCT são "Polícia Urbana em Portugal: história da polícia e histórias de polícias, 1860-1960s" e "COPP-LAB Circulação de Polícias em Portugal, África Lusófona e Brasil". O terceiro projeto internacional, apoiado pela FAPESP-FCT, foi "Policing and Urban Imaginaries: new security formats in Southern Cities". Além disso, supervisionou três professores visitantes estrangeiros com bolsa Fapesp.

No que respeita à gestão, a professora se destaca pela contribuição em diferentes cargos, funções e atividades. Foi coordenadora associada e, posteriormente, titular do curso de graduação em Ciências Sociais; até o início do ano de 2021 será coordenadora da Secretaria de Vivência dos Campi da Universidade Estadual de Campinas; foi representante do Departamento de Antropologia na Comissão de Graduação do curso de Ciências Sociais e representante do curso de Ciências Sociais na Comissão Permanente para os Vestibulares (Comvest) e na Comissão Central de Graduação (CCG). Hoje integra a

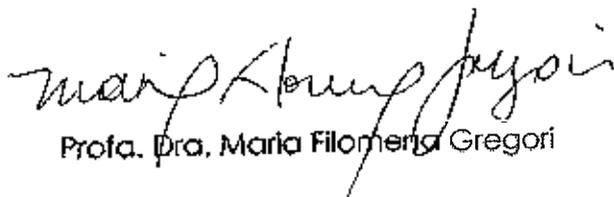
Comissão da Política de Combate à Discriminação baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual na Unicamp – Diretoria Executiva de Direitos Humanos; igualmente, integra a Comissão Assessoria Cátedra Sérgio Vieira de Melo, também sob responsabilidade da Diretoria Executiva de Direitos Humanos.

Pelo exposto, a comissão responsável por avaliar a solicitação de ascensão ao nível Professor Doutor II aprova o pedido da professora Dra. Susana Durão e recomenda enfaticamente a sua promoção.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.



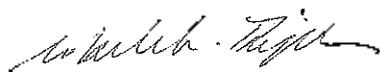
Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)



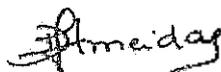
Prof. Dra. Maria Filomena Gregori



Prof. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi



Prof. Dra. Cibele Saliba Rizek



Prof. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000040

Processo de Mobilidade Funcional para Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2 da Carreira Docente da UNICAMP, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Wagner de Melo Romão, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Parecer

A Comissão Julgadora, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e tendo como titulares as Professoras Doutoras Cibele Saliba Rizek (IAU/USP), Debora Cristina Rezende de Almeida (IPOL/UnB), Emília Pietrafesa de Godói (IFCH/UNICAMP) e Maria Filomena Gregori (IFCH/UNICAMP), emite o seguinte parecer:

O professor Wagner de Melo Romão depositou documentação comprobatória de sua produção acadêmica e administrativa, a fim de garantir a mobilidade funcional para Professor Doutor II. É patente que a análise de seu memorial, assim como de seu curriculum, corrobora com a recomendação desta solicitação, uma vez, que nesses cinco anos de dedicação exclusiva à docência e à pesquisa na Unicamp, a contribuição do professor excede grandemente a exigência ordinária para a referida ascensão. Envolvido desde antes de sua contratação pela Unicamp em investigações atinentes à relação entre participação institucional e setores de políticas públicas, o professor Melo Romão associou seu objeto de pesquisa com atividades mais amplas voltadas à formação de pesquisadores em nível de pós-graduação, assim como fez o mesmo no que diz respeito aos estudantes de graduação.

Destacam-se em suas atividades de ensino a atuação diversificada na graduação e pós-graduação, de modo a cobrir temas da teoria política e teorias da democracia, política pública, política comparada, metodologia e assuntos específicos da política brasileira, notadamente a relação entre sociedade civil e instituições políticas, e a relação entre comunicação e chancela do poder. Nesse sentido, como é possível constatar em seu memorial e curriculum, a contribuição aconteceu em diversos níveis de registro. As orientações já finalizadas nos dois níveis de pós-graduação, mestrado (5) e doutorado (2), além das orientações de iniciação científica (2), reforçam o perfil de dedicação ao ensino do docente. É possível notar

a presença do professor também em bancas de conclusão de curso, assim como orientações de mestrado (2) e doutorado (5) em andamento.

Sua produção científica e engajamento com a pesquisa é louvável, com atuação centrada em redes nacionais e internacionais. Destacam-se a publicação de artigos no Brasil e no exterior; a organização de números especiais em revistas conceituadas na área da Ciência Política; a participação em eventos nacionais e internacionais, assim como publicação de livros e capítulos também dentro e fora do país, produção fortemente acompanhada pelo tipo de conteúdo voltado às relações entre Estado, sociedade civil e sociedade política (especialmente partidos). É possível observar que a atividade acadêmica do professor Melo Romão nunca foi insular, tanto do ponto de vista da colaboração com professores da própria Unicamp e participação em núcleo de pesquisa, quanto da interação com professores de outras unidades. Essa característica é salutar do ponto de vista da extensão que pesquisas podem ter quando seu ímpeto deixa de ser puramente regional e alcança um patamar nacional e mesmo internacional, como é possível notar nos convênios firmados e projetos de pesquisa com universidades de diferentes estados brasileiros e também instituições do exterior. Assim, através da representação institucional, a Unicamp e particularmente o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas podem se fazer presentes em outras e diversas unidades acadêmicas.

Vale notar ainda que seu papel em atividades de extensão também reforça esta atuação para além dos muros da Universidade. O professor vem contribuindo constantemente para levar o conhecimento científico para diversas instâncias da sociedade, por meio de palestras e cursos livres com atores de movimentos sociais e instituições públicas, além de entrevistas a estações de rádio e canais de televisão.

O presente elenco de atividades tem ainda um último ponto a ser destacado: a presença do professor em diferentes funções administrativas e de representação, num período curto de tempo. Foi chefe do Departamento de Ciência Política em duas distintas ocasiões; representou o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas no Conselho de Extensão Universitária; foi representante dos professores doutores (MS 3) na Congregação do IFCH e, posteriormente, do Departamento de Ciência Política no mesmo colegiado e foi representante da Unicamp no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) entre fevereiro de 2017 e junho de 2018.



000042

Pelo exposto, recomendamos com veemência a aprovação do pedido de ascensão por mérito do professor Wagner de Melo Romão.

Campinas, 04 de fevereiro de 2020.

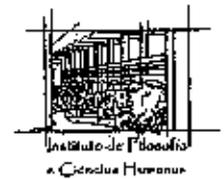
Prof. Dr. Jesus José Ranieri (Presidente)

Prof. Dra. Maria Filomena Gregori

Prof. Dra. Emília Pietrafesa de Godói

Prof. Dra. Cibele Saliba Rizek

Prof. Dra. Debora Cristina Rezende de Almeida



000043

PARECER

A presente Comissão Avaliadora, nomeada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, havendo examinado o material apresentado pelo **Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva** com vistas à sua postulação à promoção ao nível MS-5.2 da carreira docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), considerou-a plena e sobejamente justificada.

O referido material, que consiste do curriculum vitae completo e detalhado, e de Memorial circunstanciado especificamente elaborado para a presente postulação, atende, de forma meticulosa, a todos os requisitos formais e acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU A-0272014, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Associado II (MS 3.2) e Professor Adjunto II (MS 5.2) e Adjunto III (MS 5.3) da carreira do magistério superior, bem como pela Deliberação CONSU A-0232011, que dispõe sobre o perfil acadêmico de Professor Associado II (MS 3.2) e Professor Adjunto II (MS 5.2) e Adjunto III (MS 5.3) da carreira de magistério superior do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp. Os critérios quantitativos apontados por este último documento, a título de balizamento, são amplamente ultrapassados pela produção acadêmica do professor Fernando, em todos os quesitos, que mostram, ademais, perfeito equilíbrio entre as atividades de docência e de pesquisa. A qualidade excepcionalmente boa dessa produção está, igualmente, atestada por diversos fatores, os principais deles sendo destacados no restante do presente Parecer.

Tendo obtido o título de livre-docente mediante aprovação em concurso público do Departamento de História do IFCH, em 2013, o professor Fernando consolidou, desde então, sua carreira acadêmica, já então exemplarmente bem sucedida, com contribuições muito expressivas nas áreas de pesquisa, docência e formação de quadros profissionais de excelência que hoje se distribuem por diversas universidades brasileiras. Em sua área de especialização, ou seja, os estudos de história social do trabalho e da Justiça do Trabalho, realizou pesquisas e interpretações pioneiras e inovadoras, questionando várias das interpretações anteriormente realizadas no âmbito das Ciências Sociais brasileiras sobre a atuação política da classe operária brasileira, a sua postura diante do Estado, do chamado



populismo e do trabalhismo, bem como a sua forma de utilização e demanda da Justiça do Trabalho.

Sobressaem, na produção acadêmica do professor Fernando, a ênfase na pesquisa em arquivos ainda inéditos, a abrangência, o montante e o impacto nacional e internacional dos trabalhos publicados e das palestras e seminários especializados proferidos, em várias das principais universidades nacionais e em alguns centros de excelência em países da Europa e da América do Norte. Nos sete anos decorridos desde a obtenção do título de livre-docente, o professor Fernando publicou dois livros autorais, sendo um em língua inglesa (*Workers Before the Court: Conflicts and Labor Justice in the Context of the 1964 Coup d'Etat in Brazil*. 1. ed. Berlim: DE GRUYTER OLDENBOURG, 2019. v. 1. xxviii, 263p), sete capítulos de livros, sendo dois deles em publicações internacionais e dois artigos publicados em destacados periódicos estrangeiros especializados em história social do trabalho. Suas contribuições no campo da história do movimento operário e do cotidiano da classe trabalhadora têm assim audiência e repercussão internacional, possibilitando o estabelecimento e o fortalecimento de redes intelectuais com pesquisadores de diversos países e, dessa forma, contribuindo para a projeção da UNICAMP como uma das mais importantes universidades do país e para a consolidação de seu Programa de Pós-Graduação em História como um curso de excelência.

Uma das características mais marcantes da atuação acadêmica do professor Fernando é sua capacidade de liderança nas áreas em que se concentram suas pesquisas, com a manutenção regular e de longa data de um grupo de estudos com alunos de graduação e de pós-graduação, que recebem, dessa forma, não apenas excelente formação teórica, mas também incentivo pessoal direto, que tem sido essencial para incluí-los, em um bom número de casos, no mundo acadêmico. Tem se destacado na organização de eventos em sua área de especialização que contam com a colaboração de pesquisadores do país e do exterior. Tem ainda participado de inúmeros eventos nacionais e internacionais, sendo figura de destaque na rede de pesquisadores nucleados em torno das questões atinentes ao mundo do trabalho. Destaca-se, também, no campo da assessoria e colaboração com entidades dedicadas ao sindicalismo, aos movimentos sociais, à organização das demandas e reivindicações das camadas populares, demonstrando, portanto, perfeita articulação em sua trajetória entre atuação acadêmica e engajamento na luta pela democracia e pela justiça social.



000045

Destaque-se a excelência do desempenho do professor Fernando em todas as funções ligadas à docência e orientação nos diferentes ciclos de formação no curso de História do IFCH, desde a iniciação científica até a supervisão de estágios de pós-doutorado. O professor Fernando tem ministrado regularmente disciplinas básicas de graduação, como aquelas que tratam da História do Brasil, desde o século XIX até o período contemporâneo (História do Brasil III e IV), além de oferecer tanto na graduação, como na pós-graduação cursos relacionados com sua área de pesquisa, a história social do trabalho. Também se dedica à formação teórica e historiográfica dos alunos, tanto na graduação como na pós-graduação, onde tem demonstrado interesse particular em discutir as questões atinentes ao ensino de história (no PROFHISTÓRIA – Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido em rede por diversas universidades do país aos professores do Ensino Básico) e as preocupações teóricas e metodológicas no campo da história social.

No âmbito administrativo tem colaborado de forma muito relevante com a instituição onde está lotado, tendo exercido os cargos de coordenador adjunto do curso de graduação em História, a Chefia do Departamento, exercendo atualmente a coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Foi membro da comissão que supervisionou a construção da nova sede do Arquivo Edgar Leuenroth, do qual também foi diretor. O professor Fernando, na condição de coordenador dos cursos de graduação e de pós-graduação, e na condição de chefe de Departamento participou e continua participando, sempre que a isso é chamado, de atividades de comissões universitárias, comitês científicos e editoriais. Ele tem também expressiva e regular participação em bancas e comissões julgadoras na Unicamp e outras prestigiadas universidades brasileiras. Tem, igualmente, prestado serviços de assessoria e consultoria especializada para periódicos internacionais e brasileiros e para as mais importantes agências oficiais de fomento no país. Deve-se destacar, por fim, que os projetos de pesquisa do professor Fernando – tanto os seus próprios, como os de seus estudantes de todos os níveis, da iniciação científica ao pós-doutorado – vêm recebendo, na maioria dos casos, financiamento dessas agências (Fapesp, Capes, Cnpq), em evidente reconhecimento da excepcional qualidade desses projetos e de sua relevância na consolidação dos estudos históricos no país e na formação de quadros de excelência para suprir as instituições acadêmicas nacionais.

Considerando o perfil acadêmico de excelência do postulante, elogiável em todos os seus aspectos, bem como o já consignado cumprimento das exigências formais das deliberações universitárias que regulam o processo de promoção do nível MS-5.1 ao nível MS-5.2, a presente Comissão avalia que a postulação a essa promoção, pelo professor Fernando Teixeira da Silva, deve ser inequívoca e resolutamente aprovada por todas as instâncias universitárias às quais o processo esteja afeto.

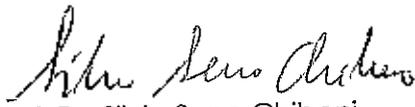
Campinas, 17 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Walter Alexandre Canielli



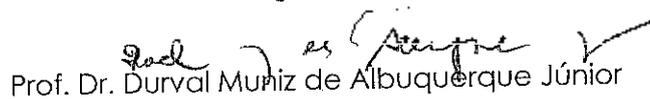
Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio



Prof. Dr. Silvio Seno Chibeni



Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt



Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior



000047

PARECER

A presente Comissão Avaliadora, nomeada pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, havendo examinado o material apresentado pelo **Prof. Dr. Lucas Angioni** com vistas à sua postulação à promoção ao nível MS-5.2 da carreira docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), considerou-a plena e sobejamente justificada.

O referido material, que consiste de versão "Lattes" completa e detalhada do *curriculum vitae* e de Memorial circunstanciado especificamente elaborado para a presente postulação, atende, de forma meticulosa, a todos os requisitos formais estabelecidos na Deliberação CONSU A-0272014, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Associado II (MS 3.2) e Professor Adjunto II (MS 5.2) e Adjunto III (MS 5.3) da carreira do magistério superior, bem como pela Deliberação CONSU A-0232011, que dispõe sobre o perfil acadêmico de Professor Associado II (MS 3.2) e Professor Adjunto II (MS 5.2) e Adjunto III (MS 5.3) da carreira de magistério superior do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp. Os critérios quantitativos apontados por este último documento, a título de balizamento, são amplamente ultrapassados pela produção acadêmica do professor Angioni, em todos os quesitos. Tal produção mostra, ademais, perfeito equilíbrio entre as atividades de docência e de pesquisa. Sua qualidade excepcional patenteia-se pela análise de diversos fatores, destacados no restante do presente Parecer.

Tendo obtido o título de livre-docente mediante aprovação em concurso público do Departamento de Filosofia do IFCH, em 2014, o professor Angioni consolidou, desde então, sua carreira acadêmica, já então exemplarmente bem sucedida. Continuou dando contribuições muito expressivas nas áreas de pesquisa, docência e formação de quadros profissionais de excelência que hoje se distribuem por diversas universidades brasileiras e do Exterior, se considerarmos os diversos pós-doutorandos estrangeiros que o professor Angioni atraiu para a Unicamp e supervisionou. Em sua área de especialização, ou seja, os estudos de filosofia antiga e, mais especificamente, da obra de Aristóteles, Lucas Angioni desfruta, hoje, de elevada reputação, não apenas no país mas também nos principais centros especializados internacionais, em virtude do refinamento, rigor e originalidade de suas análises teóricas.

Sobressaem, na produção acadêmica do professor Angioni, a abrangência, o montante e o impacto nacional e internacional dos trabalhos publicados e das

palestras e seminários especializados proferidos, em várias das principais universidades nacionais e centros de excelência em países da Europa e da América do Norte e do Sul. Nos cinco anos decorridos desde a obtenção do título de livre-docente, o professor Angioni publicou 15 (quinze) artigos em periódicos arbitrados especializados, vários dos quais em revistas internacionais de primeira linha na área da filosofia antiga, como a *Oxford Studies in Ancient Philosophy* (2018), *Ancient Philosophy* (2014 e 2018), *Logical Analysis and History of Philosophy* (2016). Bastante relevante também foi sua publicação na *Studia Philosophica Estonica*, número especial de 2015, que reuniu artigos de pesquisadores importantes no cenário internacional. Quanto aos artigos publicados em boas revistas nacionais, a maioria deles foi redigida em inglês, propiciando-se assim um alcance maior, no círculo dos especialistas internacionais. Tem, no momento, três artigos aceitos para publicação, um dos quais em número especial da tradicional revista *Manuscrito*, organizado e editado pelo professor Angioni, para o qual contribuíram renomados pesquisadores internacionais e de universidades brasileiras de excelência. Lucas Angioni publicou também diversos capítulos em coletâneas especializadas, uma das quais, *Logica e Ciência em Aristóteles*, que saiu em 2014, foi organizada por ele, reunindo artigos de alguns dos pesquisadores formados por ele e que integram, de forma permanente, seu ativo grupo de pesquisa. Note-se que o alto nível dos veículos acadêmicos em que o professor Angioni tem apresentado os frutos de suas pesquisas atesta inequivocamente sua excepcional qualidade; o mesmo vale para o fato de que várias de suas publicações passaram a ser citadas em obras de referência de editoras de máximo prestígio, como a Cambridge University Press e a Oxford University Press.

Uma das características mais marcantes da atuação acadêmica do professor Angioni é sua capacidade de liderança nas áreas em que se concentram suas pesquisas. Com isso, tem conseguido a manutenção regular e de longa data de um grupo de estudos com alunos de graduação e de pós-graduação, que recebem, dessa forma, não apenas excelente formação teórica, mas também incentivo pessoal direto, que tem sido essencial para incluí-los, em um bom número de casos, no mundo acadêmico-filosófico. Os seminários e encontros especializados organizados pelo professor têm contado com a colaboração de pesquisadores do país e do Exterior, sendo que neste último caso os vínculos estabelecidos têm se mostrado robustos e frutíferos, propiciando a ocasião de muitas visitas acadêmicas de trabalho e convites para palestras em diversos dos centros de excelência dos Estados Unidos e, principalmente, de países europeus. Entre estes últimos salienta-se o Reino Unido e, nele, a Universidade de Oxford, que pode ser contada como uma





segunda casa acadêmica do professor Angioni. Ele merecidamente conquistou, de forma ainda pouco comum para intelectuais brasileiros da área de humanidades, destacada posição como interlocutor qualificado no debate internacional de seus campos de especialização.

Parcialmente ligado ao que foi dito no parágrafo precedente está a excelência do desempenho do professor Angioni em todas as funções ligadas à docência e orientação nos diferentes ciclos de formação no curso de Filosofia do IFCH. Ele tem ministrado regularmente disciplinas básicas de graduação, nas quais não apenas introduz os estudantes no estudo do conteúdo dos tópicos filosóficos escolhidos, mas também, de forma relevante, contribui eficazmente para formar sua capacidade de leitura crítica e minuciosa dos clássicos da filosofia. O mesmo vale, claro, para os cursos em nível de pós-graduação, sendo que neste caso adiciona-se a importante vinculação com tópicos vivos de pesquisa em que ele trabalha, o que via de regra constitui importante estímulo para encaminhar os estudantes para a carreira acadêmica. De forma bastante auspiciosa, o alto nível das aulas e o rigor na avaliação que caracterizam a atuação didática do professor Angioni não tem afastado os bons alunos, contribuindo, ao contrário, para a elevada estima e respeito em que é tido pelo corpo discente do Departamento de Filosofia.

No âmbito administrativo, após ter colaborado de forma muito relevante com o Departamento no período imediatamente anterior ao que se refere o presente processo de promoção por mérito, na condição de coordenador dos cursos de graduação e de pós-graduação, o professor Angioni prosseguiu participando, sempre que a isso é chamado, de atividades de comissões universitárias, comitês científicos e editoriais. Exerceu, também, as funções de coordenador da Biblioteca Michel Debrun, do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, e atualmente é o coordenador de publicações dessa mesma instituição, da qual, aliás, passou a ser membro a partir de 2015. Ele tem tido também expressiva e regular participação em bancas e comissões julgadoras na Unicamp e outras prestigiadas universidades brasileiras. Tem, igualmente, prestado serviços de assessoria e consultoria especializada para periódicos internacionais e brasileiros e para as mais importantes agências oficiais de fomento no país. Deve-se destacar, por fim, que os projetos de pesquisa do professor Angioni – tanto os seus próprios, como os de seus estudantes de todos os níveis, da iniciação científica ao pós-doutorado – têm recebido, em virtualmente todos os casos, financiamento dessas agências (Fapesp, Capes, Cnpq, Faepex, MCTIC), em evidente reconhecimento da qualidade desses projetos e de sua relevância na consolidação dos estudos clássicos no país e na



formação de quadros de excelência, que já estão suprindo as instituições acadêmicas nacionais com uma nova geração de talentosos pesquisadores.

Considerando o perfil acadêmico de excelência do postulante, elogiável em todos os seus aspectos, bem como o já consignado cumprimento das exigências formais das deliberações universitárias que regulam o processo de promoção do nível MS-5.1 ao nível MS-5.2, a presente Comissão avalia que a postulação a essa promoção, pelo professor Lucas Angioni, deve ser inequívoca e resolutamente aprovada por todas as instâncias universitárias às quais o processo esteja afeto.

Campinas, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Walrter Alexandre Canielli

Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio

Prof. Dr. Silvio Seno Chibeni

Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt

Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000051

Campinas, 20 de fevereiro de 2020.

Ofício DH .nº 001/20

ASSUNTO: Avaliação Especial de Desempenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos para apreciação da Congregação o Relatório Final de Avaliação Especial de Desempenho do **Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi**, conforme Resolução GR-034/2014.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



Avaliação

Docente (matrícula e nome): 312206 - RODRIGO CAMARGO DE GODOI
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Contato: Email: rcgodoi@unicamp.br
 Unidade: IFCH/DH
 Início do Probatório: 02/05/2017
 Previsão de término do Probatório: 09/06/2020
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 20/11/2019

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
20/11/2019	Aberta	Automático (sistema)
23/01/2020	Concluída pelo CEAD	300741 - LUCILENE REGINALDO
24/01/2020	Parecer do docente efetuado	312206 - RODRIGO CAMARGO DE GODOI
24/01/2020	Encaminhada para a direção	312206 - RODRIGO CAMARGO DE GODOI

Critérios

1 - Produtividade

Desde seu ingresso no corpo docente do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rodrigo Camargo de Godói esteve bastante envolvido e colaborou significativamente com a Graduação e a Pós-Graduação. Na Graduação, ofereceu três disciplinas, orientando três monitores do Programa de Auxílio Docente (PAD), dois pós-graduandos do Programa de Estágio Docente (PED), além de uma monografia e três monitorias em Estúdio Dirigido. Graduated no Programa de Pós-Graduação em História e no Mestrado Profissional de Ensino de História, desde julho de 2017, ofereceu três disciplinas no primeiro programa e uma no segundo, orientando ainda três trabalhos de doutorado e três de mestrado no Programa de História e dois mestrados no PROFHistória. Seu currículo de participação em bancas é extenso, incluindo três trabalhos de doutorado e três de mestrado defendidos na Unicamp e em outras universidades.

No tocante à pesquisa, Rodrigo Camargo de Godói desenvolve atualmente o projeto de pesquisa intitulado "Penas afiadas, livros ultrajados: Crimes de Imprensa nas Comarcas de São Paulo, Campinas e Bragança Paulista, entre 1850 e 1930", o qual conta com apoio financeiro do FAEPEX e da FAPESP. Tendo como fontes processos judiciais sobre crimes de imprensa julgados em tribunais de São Paulo, Campinas e Bragança Paulista, entre 1850 e 1930, vale notar, um conjunto documental ainda pouco explorado, explorado pela historiografia, um dos objetivos centrais da pesquisa é realizar um levantamento completo da legislação brasileira que regulou a comunicação impressa, assim como traçar um mapa da violação sobre a atividade jornalística no país nos últimos séculos anos. Para tanto, Godói está construindo uma base de dados "Leis e Crimes de Imprensa e do Imprensa: Brasil, séculos XIX e XX" que, além de disponibilizar uma futura importante fontes para os pesquisadores, por meio de bolsas de pesquisa (TT1, TT2 e IC FAPESP), tem possibilitado o treinamento de estudantes de graduação nas diferentes etapas da pesquisa documental e da elaboração de graduação e pós-graduação a fim de promover estudos sobre temas concernentes.

No período considerado nesta avaliação, o docente publicou dois artigos em revistas especializadas e conceituadas na área de História, além disso, tem duas publicações importantes no prelo. Em 2020, deverá sair a tradução do seu livro (Francisco de Paula Brito: A Black Publisher in Imperial Brazil) pela Vanderbilt University Press e também a publicação do texto Typographers, and Readers: Slavery and Print Culture in 19th century Brazil no livro Press, Power, and Culture in Imperial Brazil, 1822-1889 (New Mexico University Press), organizado por Hendrik Kraay, Carlos Castillo e Teresa Albuquerque Grillo.

Destaca-se ainda no período em análise a inserção e contribuição do docente em várias iniciativas coletivas importantes no IFCH, no CECULT (Centro de Pesquisa em História Social da Cultura), ao qual está vinculado desde seu ingresso no Departamento de História, coordenou a coleção Vidas Históricas, sendo responsável pela publicação dos dois últimos títulos da coleção Escritos de Liberdade: Literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista, de Ana Flávia Magalhães Pinto e Místicas sacerdotais: Religiões ancestrais e contestação ao sul de Moçambique (c. 1927-1988), de Jacinara Souza Santana. Ainda no CECULT, com o objeto de fomentar a divulgação das diversas atividades desenvolvidas pelo centro, supervisionou um bolsista de Jornalismo Científico no programa Mídia Ciência da FAPESP em parceria com o Laboratório de Jornalismo Científico (Labcj-UNICAMP).

2 - Responsabilidade

Rodrigo Camargo de Godói demonstrou grande empenho e responsabilidade em todos os compromissos profissionais acima descritos.

3 - Dedicção e Eficiência

A dedicação e eficiência do docente se expressam nos resultados positivos alcançados, notadamente, no desenvolvimento de suas pesquisas, nas produções acadêmicas resultantes e nas atividades relacionadas ao ensino e orientação na Graduação e na pós-graduação, como descritos acima.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O docente é assíduo e pontual, não havendo qualquer registro de ocorrência que contenda esta avaliação.

5 - Observações Complementares

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

CEAD da Avaliação

300741 - LUCILENE REGINA DO - Presidente Chefe de Departamento

310431 - ALDAMI CARLOS RODRIGUES

000053

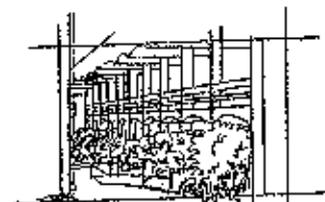
304662 - RUI LUIS RODRIGUES


317206 - RODRIGO CAMARGO DE GODOI
Docente Avaliado



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 14 de fevereiro de 2020.

000054

OF. DCP/IFCH nº 002/20120

Proc. 09-P-25077/2013

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. ALVARO BIANCHI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, encaminhar *Ad-referendum* do Departamento de Ciência Política, a V. Sa. para as providências necessárias a prorrogação das atividades na função Professor Colaborador na categoria MS-6, o Prof. Dr. SHIGUENOLI MIYAMOTO, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 2 anos, a partir de 03 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréia Galvão

Matr. 29564-8

Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000055

Campinas, 10 de fevereiro de 2020.

Ofício DF / IFCH nº 02/2020

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Zeljko Loparic

Processo: 09P- 25080/2013

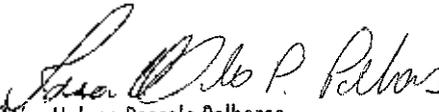
Senhor Diretor,

Venho por meio desta, para apreciação da Congregação, encaminhar a proposta de renovação de vínculo de Professor Colaborador do Prof. Zeljko Loparic, a partir de 04 de outubro de 2019, pelo período de dois (2) anos.

A referida proposta foi aprovada em "Ad-referendum" do Departamento de Filosofia. Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 03/10/2017 a 03/10/2019, bem como, Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Campinas, 10 de fevereiro de 2020.

OF. DF/IFCH nº 04/2020

Ref.: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Rafael Henrique Teixeira

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de **Renovação de vínculo** para o período **01/05/2019 a 30/06/2020 do Prof. Dr. Rafael Henrique Teixeira**, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz **Benedicto Lacerda Orlandi**, no Programa de Pesquisador Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que a referida renovação foi aprovada pela Comissão do Departamento, em no mês de dezembro de 2020.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando a Renovação de vínculo.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

**Projeto de utilização da Reserva Técnica Institucional da
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
(Fapesp), exercício 2019**

Beneficiário: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp).
Responsável: Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, diretor do IFCH-Unicamp

Nos últimos anos o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas realizou obras de grande porte com vistas a melhorar sua infraestrutura de pesquisa, além de investir maciçamente na manutenção e na melhoria da infraestrutura já existente. Destaque-se a inauguração, em 2018 do novo Prédio de Centros e Núcleos, um espaço de 1.435 m que abriga quinze diferentes centros de pesquisa das áreas de filosofia, história e ciências sociais; a criação do Laboratório de Metodologias (LabMet), com duas novas salas equipadas com computadores para o ensino de novas metodologias de pesquisa e o treinamento no uso de softwares; e o Núcleo de Videoconferências (NVideo), com quatro salas equipadas para a realização de reuniões e defesas de dissertações e teses a distância

Com os recursos alocados em 2019 pela Fapesp para a Reserva Técnica Institucional pretendemos realizar alguns investimentos que adequarão esses espaços para um uso mais eficiente. O objetivo é direcionar a maior parte dos investimentos deste ano para a melhoria das instalações que já construímos. Priorizamos com esse propósito investimentos que tem impacto transversal e beneficiam um grande número de centros de pesquisa e os(as) investigadores(as) sediados neles. Os investimentos planejados são de dois tipos: 1) destinados a incrementar o desempenho de equipamentos já instalados e maximizar seu uso; 2) destinados a melhorar o conforto térmico nas áreas de

trabalho de modo a permitir um uso pleno, preservar equipamentos já instalados e aumentar a produtividade do trabalho.

1. Investimentos destinados a incrementar o desempenho de equipamentos já instalados e maximizar seu uso;
 - 1.1. Instalação de rede lógica nas novas salas do LabMet e do NVideo, com vistas a aumentar a oferta de serviços aos pesquisadores, bem como o desempenho dos equipamentos ali instalados.
 - 1.2. Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para as Salas de TI do Prédio de Centros e Núcleos, onde estão alojados os servidores que atendem os centros de pesquisa.
2. Investimentos destinados a melhorar o conforto térmico nas áreas de trabalho
 - 2.1. Instalação de persianas no Prédio de Centros e Núcleos, para aumentar o conforto térmico das salas e permitir o seu uso durante todo o dia.
 - 2.2. Aquisição de ar condicionada para a sala da Coordenadoria de Pesquisa, onde está alocado o Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP-Fapesp) do IFCH-Unicamp.
 - 2.3. Aquisição de aparelho de ar condicionado para o Centro de Estudos Rurais (Ceres).

Orçamentos - Reserva Técnica FAPESP/IFCH-UNICAMP		
Serviço	Empresa	Valor
Ar Condicionado	DobeFrio	\$9.221,75
	ProlAir	\$10.050,00
	Climate Clean	\$10.298,10
	Arconel	\$10.329,00
	W Técnica	\$10.724,00
Persianas	Express Persiana	\$14.332,19
	Sob Medida	\$16.561,70
	Ateliê	\$42.049,99
Rede Lógica	Eletric Safety	\$16.550,00
	Noma Engenharia	\$22.170,00
	Gradual	\$25.881,86
Total Menor Proposta:		\$43.409,80
Valor Disponível na RTI FAPESP - 2019		\$40.829,32



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Setor de Publicações/Livraria



000060

Campinas, 12 de fevereiro de 2020.

Of. Publicações nº 01/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro G. B. Mendez
Diretor do IFCH
UNICAMP

Prezado Diretor,

Encaminho para aprovação da Congregação, o regimento interno e conselho da revista "Ciências Sociais e Religião", que ficará hospedada na incubadora do Portal de Periódicos da Unicamp, tendo como Editor o Prof. Ronaldo de Almeida, sendo aprovado pelo Depto. de Antropologia e pela Comissão de Publicações do IFCH.

Atenciosamente,

Igor Santiago Raimundo
Matr. 305765
Supervisor de Seção
Publicações/IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000061

Campinas, 04 de dezembro de 2019.

OF. DA/IFCH nº 054/2019

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo

Diretor Associado do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho, para apreciação da Comissão de Publicações do IFCH, o regimento interno da revista "Ciências Sociais e Religião", que ficará hospedada na incubadora de periódicos da Unicamp.

Informo ainda que o presente regimento foi aprovado em reunião ordinária do Departamento de Antropologia, realizada em 18/9/2019.

Sem mais,

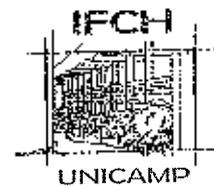
Cordialmente,



Prof. Dr. José Maurício Paiva Assis
Matrícula nº 381266
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP



UNICAMP



UNICAMP

REGIMENTO INTERNO

000062

Ciências Sociais e Religião

A *Ciências Sociais e Religião* é um periódico do Departamento de Antropologia Social, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Trata-se de uma revista eletrônica que foi fundada, passando a partir de 2019 a ser uma publicação da UNICAMP, e associada à *Associação de Cientistas Sociais da Religião do Mercosul (ACSRM)*. Fundada em 1999, a revista adotou em 2019, a modalidade de publicação contínua. O objetivo da *Ciências Sociais e Religião* é estabelecer um espaço de discussão aberto e qualificado para os pesquisadores latino-americanos das ciências sociais e humanas que tem a religião como tema de investigação, pensando-a desde e a partir das especificidades de nossa região. Em seus anos de existência, a revista se consolidou como um importante local de diálogo transnacional. São aceitos artigos originais, resenhas de livros e resumos de dissertações e de teses. Também são elaborados dossiês temáticos com assuntos de interesse expressivo.

Da Periodicidade

A *Ciências Sociais e Religião* passará a adotar o sistema de publicação contínua (*rolling pass*) a partir do volume 21 de 2020, substituindo a publicação semestral que era então realizada. Os artigos serão publicados assim que aprovados, sendo o sumário e o editorial publicados junto ao último conjunto de artigos do volume.

Do Conselho Editorial

O Conselho Editorial é formado por pesquisadores latino-americanos da área das ciências sociais e humanas, que têm como tema central de pesquisa a religião. Os membros do Conselho são indicados pela Comissão Editorial Executiva. Não há periodicidade definida para a permanência dos membros do Conselho.

Da(o)s Editora(e)s Científica(o)s

Os Editores Científicos da Revista *Ciências Sociais e Religião* são pesquisadores vinculados Unicamp, que realizam pesquisas na área da religião. São responsáveis pela publicação da Revista, decidindo sua composição, estética, programação de seções, de dossiês e de projetos a serem desenvolvidos.

Da(o)s Editora(e) Associados (o)s

Os Editores Científicos da Revista *Ciências Sociais e Religião* são pesquisadores atuantes na área da religião, que colaboram com o editor científico na administração da revista. Os editores associados poderão ser substituídos a qualquer momento pelo(s) editores científicos.

Atribuições do Conselho Editorial

Zelar pelo patrimônio e pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação; responder pela Revista; preparar os relatórios para os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores; cuidar do recebimento de artigos para publicação e encaminhá-los para a emissão de pareceres; gerenciar a produção, divulgação e indexação da Revista;

Editora(e)s Científica(o)s

Ronaldo de Almeida (Unicamp, Brasil)

Editora(e) Associados (o)s

Cesar Roberto Ceriani Cernadas (Universidad de Buenos Aires, Argentina)
Cristina Gutierrez Zuñiga (El Colegio de Jalisco, México)

Do(a) Editor(a) Gerente

Mari-Sol García Somoza (Université Paris Descartes, França)

Do(a) Assistente Editorial

Lucas Baccetto (Unicamp, Brasil)

Da Produção

A *Ciências Sociais e Religião* é organizada e produzida pelo **Editor Científico e Editores associados e Editor Gerente**, que compõem Comissão Editorial do periódico. Essa comissão poderá criar e encerrar seções, mudar a periodicidade e o formato da revista, desde que respeitando os critérios de sua indexação. As mudanças serão encaminhadas para conhecimento do Conselho Editorial.

A revista segue as normas de publicação da Associação Brasileira de Normas Técnicas -- ABNT e considera os critérios dos órgãos avaliadores. Pode ser composta por artigos de demanda ou recebidos, dossiês temáticos, resenhas e por resumos de dissertações ou teses. As normas para o aceite de artigos e demais contribuições, bem como os créditos de autores e colaboradores, estão disponíveis no site da revista.

A critério da Comissão Editorial, a revista *Ciências Sociais e Religião* pode publicar números especiais, fora da periodicidade, desde que algum assunto de relevância justifique tal publicação. A revista aceita artigos em português e espanhol.

Da Circulação

A *Ciências Sociais e Religião* oferece acesso livre imediato às suas publicações, contribuindo assim à democratização e circulação do conhecimento científico ao público interessado.

Do Financiamento

A *Ciências Sociais e Religião* é financiada com recursos da *Associação dos Cientistas Sociais da Religião do Mercosul*.

Relatório Final das Atividades Desenvolvidas

Convênio: UNICAMP/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (nº 842244/2016)

Vigência: 30/12/2016 a 21/10/2019

1. Do objeto

Proceder à avaliação, conseqüente seleção dos livros didáticos de Sociologia para o Ensino Médio que se inscreveram e foram habilitados de acordo com o Edital 04/2015 de Convocação para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras Didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 e produção de Guia para orientação dos/as professores/as de ensino médio.

2. Do cumprimento do objeto

O objeto, como descrito acima, foi cumprido integralmente. Para tanto, foram cumpridas as seguintes atividades:

- a. Foram recebidas 12 obras para serem avaliadas;
- b. A coordenação pedagógica e a coordenação institucional montaram a equipe de avaliação formada pelos seguintes profissionais, além desses coordenadores:
 - Um coordenador adjunto;
 - Uma assessoria pedagógica;
 - Um leitor crítico;
 - Um revisor de linguagem;
 - 24 avaliadores.

Os quatro primeiros profissionais foram escolhidos de acordo com suas comprovadas especialidades no tema geral da educação no ensino médio e, em particular, na pesquisa sobre livros didáticos em ciências sociais. Já os 24 avaliadores foram escolhidos a partir do banco de avaliadores do MEC, sendo que 12 deles foram indicados aleatoriamente pelo próprio banco e 12 foram indicados pelas coordenações.

- c. O coordenador adjunto, o assessor pedagógico e os 24 avaliadores receberam os livros a serem avaliados. Os avaliadores produziram uma ficha de avaliação, seguindo os critérios

determinados pelo MEC. Cada livro, enviado de forma descaracterizada para garantia do formato de *blind review*, foi avaliado por dois avaliadores, sem que eles, de antemão, soubessem quem era o par de avaliação.

d. Entre 6 e 8 de março de 2017 foi realizado o seminário de avaliação, na Unicamp, com a presença de todos os avaliadores, os coordenadores e a assessoria pedagógica. Durante o seminário os avaliadores souberam quem eram seus pares de avaliação e formaram as duplas para a produção de uma ficha consolidada de avaliação para cada livro. Nesta etapa os coordenadores e os assessores acompanharam de perto as discussões para, centralmente: sanar as dúvidas dos avaliadores, identificar as dificuldades de avaliação e, assim, propor coletivamente soluções iguais para todas as obras avaliadas de modo a garantir que os critérios de avaliação fossem seguidos rigidamente.

e. A partir do conjunto diverso de informações contidas nas fichas consolidadas, após o seminário as duplas de avaliadores produziram um parecer conjunto para cada obra, de acordo com o modelo fornecido pelo MEC. Todos os pareceres foram enviados ao leitor crítico para o teste de consistência tanto das razões de aprovação quanto de reprovação. Se necessário, novas rodadas de debate entre as duplas eram feitas. Ao fim, cumprindo as exigências do edital, os pareceres foram validados pela coordenação. Cinco livros, dos 12 avaliados, foram aprovados para integrar o PNLD de 2018.

f. Os pareceres foram enviados ao revisor de linguagem.

g. Findo o processo de avaliação, a coordenação pedagógica passou a produzir a seção referente à Sociologia do Guia do PNLD 2018, a qual continha: introdução e análise do processo de avaliação, orientação aos/às professores/as quanto ao papel do livro didático no processo de ensino e resenhas dos cinco livros aprovados, cujo intuito era oferecer ao corpo docente descrições pormenorizadas de cada obra e indicar alcances e limites como forma de possibilitar ao/à professor/a reconhecer qual obra seria a mais adequada para o seu contexto escolar e seu plano didático.



h. Dessa forma, em julho de 2017 cumpríamos rigidamente o prazo estabelecido pelo MEC e entregávamos à sociedade brasileira um trabalho de alta qualidade que pode nortear em 2018 as escolas públicas na escolha dos livros didáticos.

i. De acordo com exigências do edital, as obras usadas para avaliação foram efetivamente descartadas ao fim do processo.

Muito embora tenhamos cumprido sem atraso a entrega do produto final do trabalho – o Guia do Livro Didático em Sociologia – houve repetidos atrasos na execução financeira do Convênio. Isso se deu pelas seguintes razões:

a. O MEC atrasou o repasse dos recursos previstos ao PNLD. Muito embora o convênio tenha iniciado sua vigência em novembro de 2016, os recursos foram depositados na conta da Unicamp em 12/06/2017. Isso significa que, para não atrasar a entrega do Guia, toda a equipe começou a trabalhar antes dos recursos serem depositados. Dessa forma, mesmo o seminário de avaliação ocorreu antes do depósito e sua execução se deu porque o MEC usou verba própria – fora do convênio – para o pagamento de diárias e transporte dos participantes e os coordenadores institucional e pedagógico usaram seus próprios recursos para o aluguel de sala de reunião na Unicamp. Essa é a razão para que não tenhamos usado os recursos para seminário de avaliação que foi previsto no convênio e, dessa forma, estejamos nesse momento devolvendo-os ao governo federal.

b. Recebido o recurso, passamos ao pagamento da equipe envolvida nos trabalhos. Foi neste momento, contudo, que a Unicamp e o MEC nos avisaram que poderia haver problemas jurídicos para esse pagamento. O caso levou a uma troca de comunicações. Em suma, houve uma interpretação do MEC de que haveria um impeditivo para que a Unicamp, por ser uma Universidade Estadual, pudesse receber recursos de ente federal e contratar funcionários públicos para sua execução. Isso afetaria praticamente todos os profissionais envolvidos. Foi apenas no dia 22/12/2018 que os pagamentos foram liberados por Unicamp e MEC e puderam ser executados, ao menos aos profissionais que não eram funcionários da Unicamp.

c. Surgiu, então, o outro problema que também levou a uma série de comunicações entre a Unicamp e o MEC. O caso se referia ao pagamento dos profissionais da Unicamp, sendo que a

previsão feita para este pagamento pelo MEC se referia a serviços de terceiro, enquanto a Unicamp entendia que seus funcionários deveriam receber como complementação salarial. O caso só foi resolvido em 19/10/2019.

d. Estes três percalços nos levaram a: 1) pedir duas prorrogações do convênio, o que o levou a ser encerrado finalmente em 21/10/2019; 2) a não conseguirmos realizar um segundo seminário de avaliação que estava previsto no plano de trabalho inicial. De toda forma, reafirmamos que o comprometimento da equipe com a educação brasileira garantiu que nada afetasse a entrega, no prazo, do produto contratado.

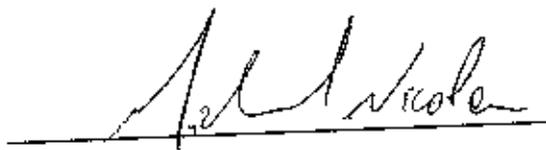
3. Dos benefícios alcançados

Dentre os benefícios viabilizados pelas ações realizadas no âmbito do Convênio foi possível:

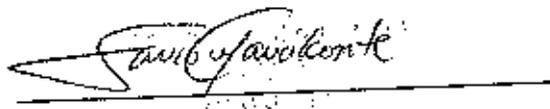
a. Garantir a adequação dos livros didáticos de Sociologia a serem distribuídos em todo o território nacional aos princípios da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Curriculares Nacionais.

b. Garantir que os livros didáticos de Sociologia a serem distribuídos em todo o território nacional estivessem em consonância com o conhecimento acumulado por suas ciências de referência (Sociologia, Antropologia e Ciência Política), de modo a viabilizar que a formação dos estudantes pudesse, como exige a legislação, prepará-los à cidadania e ao mercado de trabalho.

Campinas, 24 de Janeiro de 2020.



Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Matrícula 30.483-5
UNICAMP/IFCH
Executor do Convênio
Coordenador Institucional do PNLD 2018 - Sociologia



Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula 30.660-8
UNICAMP/IFCH
Executor do Convênio
Coordenador Pedagógico do PNLD 2018 - Sociologia



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.fnde.gov.br

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Processo nº 23034.048035/2016-11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 842244/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - SP, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153173, Gestão 15253, Unidade Gestora secundária: 152174, sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por seu Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, LEONARDO DE SOUZA LEÃO, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 4173978, expedida pela SSP/PE, CPF nº 881.038.034-72, nomeado pela Portaria n.º 189, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2019, para ordenar despesas e assinar contratos, convênios, instrumentos congêneres, bem como termos aditivos, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Universidade Estadual de Campinas - SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, na Rua da Reitoria, S/Nº - Cidade Universitária - Campinas, neste ato representado por seu Reitor, MARCELO KNOBEL, residente e domiciliado em CAMPINAS - SP na Avenida dos Lisiantos, nº 10 - Alphaville Dom Pedro, portador da Carteira de Identidade nº 330661553 expedida pela SSP-SP, CPF nº 032.487.608-42, doravante denominado **CONVENENTE**, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB), inscrita no

CNPJ nº 00.394.445/0124-52, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, BL. "L" - 5º andar - Sala 500 – Gabinete, neste ato representado por seu Secretário, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, residente em BRASÍLIA-DF, portador da Carteira de Identidade nº 12514075, expedida pelo SSP-SP, CPF nº 038.515.528-06, nomeado pela Portaria n.º 1.558, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2019, doravante denominado **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em epígrafe, relacionado ao Processo nº 23034.048035/2016-11, proposta Siconv nº 038576/2016, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pelo Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de novembro de 2011; pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, pelo Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, pela Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, pela Resolução CD/FNDE nº 16, de 13 de abril de 2011, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 842244/2016 com base no inc. II, do §1º, do inc. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 121 dias: de 23/06/2019 a 21/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A reformulação do Plano de Trabalho de que trata a Cláusula Primeira está consignada no Anexo de Cronograma de execução e desembolso e é parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

LEONARDO DE SOUZA LEÃO
DIRETOR DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

MARCELO KNOBEL
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CONVENENTE

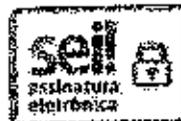
JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)
INTERVENIENTE



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SOUZA LEAO**, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, em 24/06/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KNOBEL**, Usuário Externo, em 24/06/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO**, Usuário Externo, em 24/06/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431334** e o código CRC **EE2E87F5**.

A Secretaria Geral,

1. Atendendo ao item 3 de fols. 295, juntamos o Relatório Final de Atividades entre fols. 296 a 298.

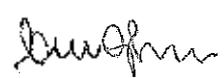
2. Para apreciação.

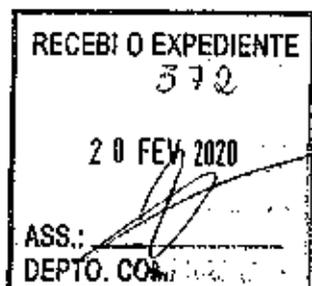
29103

Guilherme Righetto Lopes
Diretor de Serviços
UNICAMP / IFCH / DIF
Matrícula: 30.375-6



Retorne ao IFCH para apreciação do relatório final junto à Comissão da Unidade e ciência do Termo Aditivo-2 também na Comissão
2 - Após volte a esta CACC


Cristiane R. G. Trevine *18*
SG-CACC *02*
Matrícula 291589 *2020*



AO IFCH/ATU

3. Para providenciar o item 3 acima.

20102

Guilherme Righetto Lopes
Diretor de Serviços
UNICAMP / IFCH / DIF
Matrícula: 30.375-6



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000072

Campinas, 18 de Fevereiro de 2020

OF. CPPCon – 001.2020

Ref.: Acordo de Cotutela entre PPGHIFCH/UNICAMP e École Pratique de Hautes Études.

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a solicitação de Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em História do IFCH/UNICAMP e o Programa de Pós-Graduação em Estudos Medievais da École Pratique de Hautes Études, na França.

Este acordo visa atender o pedido do aluno de Doutorado Douglas Morais Lubarino, orientando do Prof. Dr. Luíz Cesar Marques Filho.

Por fim informo que a abertura do Acordo foi aprovada pela Comissão de Pós-Graduação do IFCH em reunião realizada no dia 11 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMO. SR.
PROF. DR. ÁLVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ACORDO DE PROGRAMA DE DOUTORADO EM COTUTELA

ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Nancy LOPES GARCIA, e a Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, representado pelo Coordenador Michel Nicolau Netto,

E

A ÉCOLE PRATIQUE DES HAUTES ETUDES (EPHE), endereço: 25, rue Ferrus, F-75014 Paris, França, representada pelo seu Presidente, Professor Dr. Jean-Michel VERDIER, doravante designada individualmente como Parte ou coletivamente como Partes.

Considerando que as Partes reconhecem a importância do estabelecimento de oportunidades de estudo e investigação no exterior para seus alunos de doutorado para promover o desenvolvimento da competência intercultural; de dar aos alunos a experiência de trabalho em equipes de investigação multinacionais; e de propor a exposição valiosa para múltiplas perspectivas disciplinares e de investigação;

Considerando que as Partes desejam estabelecer procedimentos e regras que irão reger o Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela e os direitos e obrigações de cada parte com relação à condução desse Acordo;

As Partes aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um Programa de Doutorado em Cotutela entre as duas instituições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Permitir aos Alunos prosseguir estudos de doutoramento coordenados em ambas as Instituições, e se bem sucedidos em suas defesas de teses, outorgar-lhes o título de doutor em cada instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO

2.1. Cada instituição decidirá quais dos programas de Pós-Graduação da sua própria instituição poderão participar no Programa de Doutorado em Cotutela ("Programa").

2.2. Os Alunos interessados em um Programa de Doutorado em Cotutela específico deverão ser admitidos nos Programas de Doutorado de cada instituição de acordo com as regulamentações internas de admissão de cada uma delas.

2.3. Os Alunos aceitos no Programa de Doutorado em Cotutela devem cumprir com as políticas, regras e regulamentos aplicáveis aos programas de doutorado em ambas as Instituições, a menos que uma ou ambas as Instituições concordem em renunciar ou modificar as suas regras no caso de um determinado Programa.

2.4. As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de cotutela, serão regidas pela *Arrêté du 25 mai 2016* (França) para os estudantes inscritos na EPHE, e pela Deliberação CONSU-A-10 de 11 de agosto de 2015 (UNICAMP - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

2.5. Com o consentimento do Aluno, cada Instituição providenciará à outra Instituição documentação necessária para verificar a admissão do Aluno ao seu programa de doutorado.

2.6. Ambas as Instituições concordam em fornecer um ambiente de aprendizagem seguro para os Alunos durante o Programa de Doutorado em Cotutela e disponibilizar aos Alunos os recursos necessários, tais como espaço de laboratório, comparável com os recursos fornecidos aos alunos dos programas regulares de doutorado em suas respectivas instituições.

2.7. Os detalhes do Programa de Doutorado em Cotutela para um Aluno específico, incluindo as datas de início e conclusão, detalhes das datas do exame de qualificação, as regras e procedimentos que serão seguidos para a defesa da tese, o local da defesa da tese, os nomes dos orientadores, obrigações e compromissos financeiros, os requisitos de curso, requisitos de idioma e títulos a serem conferidos ao aluno pelas Instituições devem ser acordados por escrito pelas Partes antes que o Aluno seja aceito no Programa de Doutorado em Cotutela.

2.8. O **Formulário do Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela** ("Formulário de Cotutela"), Anexo 1 ao presente Acordo, deve ser preenchido para cada aluno e apresentado a cada Instituição. Se aprovado, deve ser assinado pelas autoridades competentes em cada instituição, bem como pelos orientadores designados e pelo Aluno. Quaisquer alterações aos detalhes do Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela, definidos no **Formulário de Cotutela** devem ser aprovados por escrito por ambas as instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS TAXAS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. O presente acordo não acarretará, para as Partes, qualquer obrigação relativa ao financiamento do aluno.

3.2. As taxas acadêmicas, caso existam, não serão de responsabilidade da Unicamp. Os gastos relativos à viagem, acomodação e outros ficarão a cargo do estudante.

3.3. Os alunos deverão informar no **Formulário de Cotutela** se eles serão beneficiários de algum tipo de bolsa, financiamento ou se serão responsáveis por suas próprias despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DO SEGURO

Durante os períodos de estadia na instituição estrangeira, o aluno deverá contratar um seguro pessoal que preveja, obrigatoriamente, a repatriação. Nenhuma das instituições é responsável pelo fornecimento de assistência médica hospitalar ou seguro de bens pessoais para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DATA DE INÍCIO E DURAÇÃO

5.1. A data específica de início e fim do Programa de Cotutela de cada aluno deverá ser estabelecida no **Formulário de Cotutela**.

5.2. A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados. O Aluno realizará as atividades de pesquisa e estudo em ambas as instituições de acordo com o cronograma acordado. O período de tempo que o Aluno deve estar em cada Instituição pode variar dependendo do estabelecido no **Acordo**. O período total de permanência em um dos dois países não deve ser inferior a 6 (seis) meses. O cronograma acordado será estabelecido no **Formulário de Cotutela**, mas pode ser alterado durante o Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela com a aprovação dos Orientadores do Aluno.

5.3. Afastamentos do Aluno devem ser aprovados pelas autoridades competentes de ambas as instituições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIENTAÇÃO

6.1. Cada Instituição designará um Professor como Orientador da Tese. As competências atribuídas ao orientador pela *Arrêté du 25 mai 2016* em França e pela Deliberação CONSU-A-

10, de 11 de agosto de 2015 (UNICAMP – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

6.2. Os dois Orientadores devem exercer conjuntamente a função de guia científico do Aluno e são responsáveis pela educação de doutorado e formação em investigação do Aluno. Cada Orientador é responsável por fornecer aconselhamento e assistência ao Aluno, enquanto ele estiver em sua Instituição.

6.3. Cada Orientador deve garantir que o outro Orientador seja informado sobre o progresso do Aluno e notificado se surgirem problemas relacionados com o progresso do Aluno no Programa de Doutorado em Cotutela.

6.4. Cada Orientador é responsável por assegurar que o outro Orientador esteja ciente de todas as atividades de investigação nas quais o Aluno está **envolvido** durante o Programa de Doutorado em Cotutela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DEFESA DA TESE

7.1. O Aluno, após concluir com sucesso os requisitos do Programa de doutorado em ambas as instituições, incluindo as disciplinas requeridas (se houver) e o exame de qualificação, deverá efetuar a defesa de sua tese. Se o Aluno não cumprir com os requisitos do programa de doutorado ou outras regras e regulamentações de uma das Instituições, o seu Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela terminará automaticamente. A Instituição que tenha desligado o Aluno deve notificar à outra Instituição imediatamente.

7.2. A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder, se o aluno obtiver êxito em sua defesa de tese, o(s) título(s) especificado(s) no **Formulário de Cotutela** e emitir os respectivos diplomas nos quais deverá haver a menção de que o título foi concedido ao aluno no âmbito de um acordo de cotutela entre as Instituições. Para reconhecer as contribuições para a orientação da pesquisa de doutorado, a tese também deverá fazer menção ao **Acordo de Cotutela** firmado entre as duas Instituições.

7.3. O local da realização da defesa, a língua que ela será redigida e defendida serão especificados no **Formulário de Cotutela**.

7.4. A tese apresentada em cotutela será redigida na língua indicada no formulário do acordo de programa de doutorado em cotutela (anexo 1) e será completada por um resumo igualmente indicado no anexo, se por um resumo em inglês.

7.5. A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

7.6. A **Comissão Examinadora** da defesa, designada pelos **estabelecimentos** parceiros, será composta por, no mínimo, cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese. Os examinadores devem ser aprovados pelas autoridades competentes em cada instituição.

7.7. A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os direitos relativos à propriedade intelectual resultante dos trabalhos realizados no âmbito deste convênio estarão sujeitos às disposições legais vigentes nos países das instituições participantes.

8.2. No caso de criação de invenções, aperfeiçoamentos, inovações, etc. por meio das atividades objeto do presente acordo, fica estipulado que:

8.2.1. Os direitos relativos à propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida no âmbito deste convênio pertencerão à Unicamp e à EPHE, em partes iguais.

8.2.2. As Partes obrigam-se a recíprocas comunicações no caso de serem obtidos resultados suscetíveis de proteção, mantendo o sigilo necessário para proteger tais resultados.

8.2.3. As Partes obrigam-se a outorgar procurações necessárias para o registro da propriedade intelectual resultante deste acordo, sempre que necessário e solicitado pela parte responsável por requerer a proteção.

8.2.4. Havendo interesse das Partes na proteção dos direitos mencionados na cláusula 8.2.1, seus custos e gestão serão regulados em termo aditivo próprio, de acordo com a legislação vigente.

8.2.5. Havendo interesse das Partes na utilização e licenciamento dos direitos mencionados na cláusula 8.2.1, os custos, a gestão, o licenciamento, a cessão, a transferência ou o uso livre serão regulados em termo aditivo próprio, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. Cada Instituição concorda em proteger a confidencialidade de qualquer informação divulgada a ela pela outra Instituição, a qual foi identificada como confidencial pela outra Instituição, e ela deverá usar essa informação apenas para os fins para os quais foi divulgada. Cada Instituição deve assegurar que seu corpo docente, funcionários e alunos estejam cientes de qual informação é sujeita a esta obrigação de confidencialidade.

9.2. As instituições concordam em compartilhar informação acadêmica e de outro tipo sobre os Alunos matriculados no Programa de Doutorado em Cotutela na medida necessária para a realização do Programa. Cada Instituição deve manter a confidencialidade de todas as informações dos Alunos que lhe foi fornecida pela outra Instituição e deve usar as informações apenas para os fins do Acordo. Tais informações não devem ser divulgadas a terceiros sem o consentimento da Instituição que forneceu a informação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

As partes convenientes não assumirão responsabilidade civil por danos e prejuízos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPUTAS

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, as Partes emvidarão esforços na busca de uma solução consensual. Na impossibilidade de consenso, as convenientes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

Este Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela terá uma duração de cinco anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as cotutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente Acordo.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente termo em três vias no idioma português e no idioma francês, de igual teor e para um só efeito.

Campinas, de de

Paris, ... de de

Profa. Dra. Nancy LOPES GARCIA
Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

Jean-Michel VERDIER

Presidente
École Pratique des Hautes Études

Michel Nicolau Netto
Coordenador da CPG

DRAFT

ANEXO 1. FORMULÁRIO DO ACORDO DE PROGRAMA DE DOUTORADO EM COTUTELA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A ÉCOLE PRATIQUE DES HAUTES ÉTUDES (EPHE)

Nome do aluno:	Doglas Morais Lubarino	
Pais de nacionalidade/ Nacionalidade	Brasil	
Endereço de e-mail	<u>dmlubarino@gmail.com</u>	
Qualificações educacionais		
Data de inscrição na UNICAMP	2017	
Data de inscrição na EPHE	2019	
Data de início do Programa de Doutorado em Cotutela	2019	
Data prevista de conclusão (OBS.: não pode ser posterior a data de integralização do aluno)	2022	
Períodos propostos de estudo em cada Instituição:	UNICAMP	École Pratique des Hautes Études
Dados dos Orientadores	UNICAMP	École Pratique des Hautes Études
Nome	Luiz Cesar Marques Filho	Olivier Boulnois
Qualificação	Professor Doutor	Professor Doutor
Área de Pesquisa	História da Arte Medieval	Filosofia e Religião medievais
e-mail	<u>luiz.marques@gmail.com</u>	<u>boulnois.olivier@gmail.com</u>
SUPORTE FINANCEIRO		
Bolsas / Auxílios Financeiros (se houver)	UNICAMP	École Pratique des Hautes Études
Bolsa FAPESP		
DETAHES DO PROJETO		
Título Proposto da Tese	L'iconographie de la Messe de Saint Grégoire : images et réalisme eucharistique en France à la fin du Moyen Âge	
Exigências Acadêmicas	UNICAMP	École Pratique des Hautes Études
Local da Defesa da Tese	A tese será defendida na Universidade Estadual de Campinas	
Idioma da redação da tese	A tese será redigida em francês, com um resumo em português e outro em inglês.	
Idioma da defesa oral da tese	A tese será defendida em francês, com um resumo oral em português.	

Títulos a serem conferidos ao Aluno após a defesa, com êxito, da tese:	Na UNICAMP	Na École Pratique des Hautes Études
	Doutor em História	Diplome de Docteur em Études Médiévales

Data/Local:

Data/Local:

 Profa. Dra. Nancy LOPES GARCIA
 Pró-Reitor de Pós-Graduação
 Universidade Estadual de Campinas

 Prof. Dr. Jean-Michel VERDIER
 Presidente da École Pratique des Hautes
 Études

 Prof. Dr. Luiz Cesar MARQUES FILHO
 Orientador, Universidade Estadual de
 Campinas

 Prof. Dr. Olivier BOULNOIS
 Orientador, École Pratique des Hautes
 Études

 Douglas MORAIS LUBARINO
 Aluno de Doutorado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 05/2020

Campinas, 27 de fevereiro de 2020.

000080

ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – VENUS GABRIELA DE BIASI CRUZ

Prezado Diretor,

Encaminhamos o parecer da Comissão Docente, composta pelos docentes: Prof. Dr. Marcos Tognon, Profa. Dra. Josianne Francia Cerasoli e Profa. Dra. Cristina Meneguello, referente à Revalidação de Diploma de Graduação de Arquitetura e Urbanismo de **Venus Gabriela de Biasi Cruz**, o qual solicitamos que seja referendado pela Congregação do IFCH, conforme determina o artigo 1º da Deliberação CONSU-A-016/2011 de 02/08/2011 e o Regimento Geral dos Cursos de Graduação, Seção III Capítulo VII, artigo 111.

Cordialmente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Coordenador de Graduação História
IFCH/Unicamp
Matrícula: 334638

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Álvaro Bianchi

Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



PARECER

Ref.: Revalidação do título estrangeiro de graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de los Andes - Venezuela, registrado em 13 de maio de 2015, de AVENUS GABRIELA DE BIAZI CRUZ (Proc. n. 01-P-15910/2018 -1 -1)

A comissão composta pelos docentes Prof. Dr. Marcos Tognon, Profa. Dra. Josianne Francis Cerasoli e Profa. Dra. Cristina Meneguello, do Departamento de História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do primeiro, se reuniu e analisou o pedido de revalidação de diploma de VENUS GABRIELA DE BIAZI CRUZ no presente processo, considerando as disciplinas regulares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, sob responsabilidade do Departamento de História, catálogo 2020.

A comissão concluiu que as disciplinas cursadas pelo solicitante intituladas "Historia de la Arquitectura 10", "Historia de la Arquitectura 20", "Restauracion y Conservacion Arquitectónica", "Historia de la Arquitectura 30", "Historia de la Arquitectura 40", contemplam, em parte, o quadro temático e histórico das disciplinas HH1788, HH1789, HH1796, HH804, HH805, HH806 promovidas pelo nosso Departamento.

Assim, para a plena equivalência dos créditos e conteúdos cursados na "Facultad de Arquitectura y Arte" da Escuela de Arquitectura", pela solicitante, em relação às disciplinas do Departamento de História da graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, indicamos a realização de provas dissertativas, a serem aplicadas segundo calendário acordado, das seguintes disciplinas:

- HH804 - História da Arquitetura do Clássico ao Barroco - temáticas sobre o Brasil colonial;
- HH806 - História da Arquitetura e Urbanismo Contemporânea.

Campinas, 20.02.2020

Comissão Docente
Departamento de História - IFCH/UNICAMP

Prof. Dr. Marcos Tognon

Profa. Dra. Josianne Francis Cerasoli

Profa. Dra. Cristina Meneguello



000082

Campinas, 27 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – VENUS GABRIELA DE BIASI CRUZ (01 P-1590-2018)

A Comissão de Graduação em História referenda o parecer emitido pela comissão docente, composta pelos docentes: Prof. Dr. Marcos Tognon, Profa. Dra. Josianne Francia Cerasoli e Profa. Dra. Cristina Meneguello, designada pela Coordenadoria de Graduação em História para avaliar o processo de Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de **Venus Gabriela de Biasi Cruz**, obtido em maio de 2015 junto à Universidade de los Andes, Venezuela.

Cordialmente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Coordenador de Graduação História
IFCH/Unicamp
Matrícula: 304668



000083

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 220/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Leandro Alves Teodoro como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em História, para orientar e dar aulas.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000084

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 222/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova o credenciamento do Prof. Fábio Maia Bertato como professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para orientar e ministrar aulas.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000085

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 224/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova o credenciamento da Profa Carolina Parreiras Silva como professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar aluno.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000086

DELIBERAÇÃO PPGCS/IFCH 004/2018

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de agosto de 2018, aprovou a renovação do vínculo do Professor Giovanni Antonio Pinto Alves, como professor colaborador, por mais 2 anos, contados a partir de 01 de março de 2019.

PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO PPGCS/IFCH 004/2020

000087

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de fevereiro de 2020, aprovou *ad referendum*, a renovação do vínculo do Professor Antonio Florentino Neto, como professora colaborador, por mais 2 anos, contados a partir de 13 de agosto de 2019.

PROFA. DRA. ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000088

DELIBERAÇÃO GPG/IFCH 202/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de novembro de 2019, aprova a prorrogação do prazo de integralização da aluna Mayra Lafoz Bertussi (Doutorado em Antropologia Social), em razão da cotutela firmada entre a Unicamp e a École Des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS/Paris, França).

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Solicitação de Prorrogação de prazo de integralização

Campinas, 14 de outubro de 2019

Ilma. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Unicamp
Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira

Prezada Coordenadora,

Venho, através desta, informar sobre a situação da doutoranda Mayra Lafoz Bertussi, Registro Acadêmico 192331. Mayra L. Bertussi é doutoranda e minha orientanda no PPGAS/Unicamp em regime de co-tutela entre a Unicamp e a École des Hautes Études en Sciences Sociales (ÉHÉSS/Paris, França). Na ÉHÉSS seu trabalho é supervisionado pelo professor Dr. Afrânio Garcia. Sua tese concerne a construção social da qualidade dos queijos d'appellations d'origine contrôlée (AOC) da região francesa da Auvergne. Mayra Bertussi é bolsista Fapesp pelo PPGAS/Unicamp e sua bolsa encerra-se em novembro de 2020.

A matrícula de Mayra L. Bertussi no PPGAS/Unicamp foi efetivada com a assinatura da convenção de co-tutela no início do segundo semestre de 2015 e, com isso, a integralização do prazo para a defesa da tese da doutoranda é agosto de 2020.

Considerando que o professor Afrânio Garcia e eu compartilhamos a orientação da tese de Mayra L. Bertussi desde o início e que a defesa deve contar com uma banca mista de professores franceses e brasileiros; que o mês de agosto na França é um período de férias de verão e as Secretarias das Instituições funcionam muito precariamente - fato que dificulta e até impossibilita a participação de professores franceses, pois o encaminhamento de documentos e assinaturas não pode ser digital, o que torna a presença das e dos secretários imprescindível - e que a bolsa Fapesp de Mayra Bertussi se encerra em novembro de 2020, solicitamos a prorrogação do seu prazo de integralização no PPGAS/Unicamp para o final do segundo semestre letivo de 2020 (dezembro/2020).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

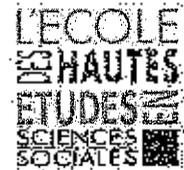
Atenciosamente,

Prof.ª Drª Emília Pietrafesa de Godoi



UNICAMP

Extensão da convenção de cotutela de tese entre
 École des Hautes Études en Sciences Sociales
 (Paris-França) e Universidade Estadual de
 Campinas (Campinas-Brasil)



Considerando que Mayra BERTUSSI não pode concluir sua tese dentro do prazo fixado pela convenção de cotutela de tese assinada em 07/12/2015;

Considerando o artigo quarto da referida convenção relativa à duração do trabalho de pesquisa;

As partes interessadas acordam os seguintes pontos:

Artigo 1.

A convenção é tacitamente reconduzida até a data de defesa da tese, na data-limite de dezembro de 2020, sob a condição de uma inscrição anual nos dois estabelecimentos de ensino.

Artigo 2.

A defesa de tese, inicialmente prevista na École des Hautes Études en Sciences Sociales, ocorrerá na Universidade Estadual de Campinas;

Artigo 3:

Todos os outros artigos da convenção de cotutela internacional permanecem inalterados.

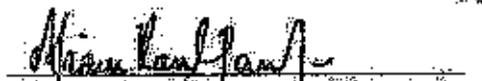
Feito em 04 exemplares, _____ (data da última assinatura)


 Mayra Latoz Bertussi (doutoranda)

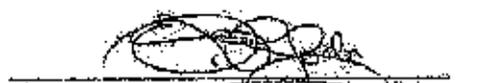
Président de l'EHESS
 Abr délégation,


 Presidente da École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS)

Catherine Redon
 Responsable administrative de la Direction
 des relations avec les étudiants

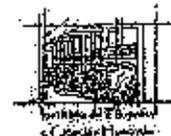

 Afranio Raul Garcia Jr. (Orientador na EHESS)

 Diretor(a) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)


 Emília Pietrafesa de Godói (Orientadora na UNICAMP)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

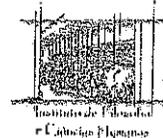


000091

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 216/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova a prorrogação da vigência da cotutela entre a EHESS - Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales e a Universidade Estadual de Campinas até dezembro/2020, para defesa de doutorado em Antropologia Social da aluna Mayra Lafoz Bertussi.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 007/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de fevereiro de 2020, aprova *ad referendum* a subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais:

- Profa Angela Maria Carneiro Araújo (coordenadora),
- Prof. Antonio Augusto Arantes Neto,
- Profa Carolina Cantarino Rodrigues,
- Profa Natalia Corazza Padovani,
- Profa Nashieli Cecilia Rangel Loera,
- Profa Taniele Cristina Rui e
- Prof. Thomas Patriek Dwyer.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 212/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova as indicações dos alunos: Matheus de Oliveira Pereira (representante discente titular) e Gabriela Dorneles Ferreira da Costa (representante discente suplente) do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 17 de janeiro de 2020

000094

Processo: 09-P-25598/2019
Interessado: IFCH
Assunto: Promoção por Mérito ao Nível Ms-5.1

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a inscrição da Profa. Dra. Andréia Galvão, bem como a composição da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-5.1 - Professor Associado I, composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Profa. Dra. Rachel Meneguello (IFCH/UNICAMP), Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez (IFCH/UNICAMP), Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo (IFCH/UNICAMP), Profa. Dra. Maria da Graça Druck de Faria (FFCH/UFBa) e Prof. Dr. Ruy Gomes Braga Neto (FFLCH/USP); **Suplentes:** Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva (IFCH/UNICAMP) e Prof. Dr. Jorge Luiz Souto Maior (FD/USP).

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 21 de janeiro de 2020

000095

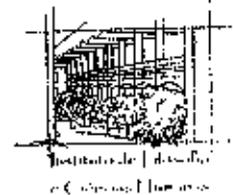
Interessado: THOMAS PATRICK DWYER
Departamento: Sociologia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. Thomaz Patrick Dwyer, referente ao período de 01/6/2014 a 31/5/2019.


Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 21 de janeiro de 2020

000096

Ofício DS .nº 01/20

ASSUNTO: Relatório de Atividades Docentes

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório de Atividades Docentes do Prof. Dr. **Thomas Patrick Dwyer** referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sâvio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000097

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer

Nos cinco anos abarcados pelo relatório apresentado, o professor Thomas Patrick Dwyer (professor titular desde 2011) se envolveu em atividades das mais diversificadas, atuando de modo decisivo seja no âmbito do ensino (graduação e, sobretudo, pós-graduação), seja no nível da pesquisa.

Destaca-se, a este respeito, a participação decisiva do docente na formação de redes internacionais de pesquisa e ensino (relacionadas aos países dos BRICS), com resultados institucionais de forte impacto para a pós-graduação, materializados, por exemplo, na formação do BRICS Network University e, mais especificamente na UNICAMP, do Centro de Estudos Brasil-China, por ele coordenado desde 2014, e do CASS-Unicamp Centro de Estudos sobre a China, criado em 2019.

Tom Dwyer encontra-se credenciado como membro permanente em dois programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia e Ciências Sociais), orientando sobretudo projetos (9 no total, concluídos ou em andamento, nível mestrado e doutorado), relacionados às suas pesquisas atuais em torno da sociologia nos países dos BRICS e/ou sobre as relações entre Brasil e China. No PPG em Ciências Sociais, é responsável por uma das linhas de pesquisa, focada em pesquisas sobre a relação Brasil-China.

Nesse período, Tom Dwyer coordenou e/ou participou de vários projetos de pesquisa com e sem financiamento, em nível nacional e internacional. Destacam-se, por exemplo, o projeto vinculado à CAPES, "BRICS Sociology: Development, Inequality and Dialogue", aprovado em 2015, ou a bolsa de produtividade - nível 1C, vinculada ao CNPq, concluída em 2016, igualmente sobre as relações entre Brasil e China. Vale registrar também financiamentos junto ao CYCRC e ao IPEA. Tais projetos permitiram intercâmbio de aluno entre os países, contribuindo para a internacionalização da nossa pós-graduação.

Ademais, apresentou relevante produção bibliográfica, em revistas e/ou livros nacionais e internacionais de boa circulação. No total, foram 8 artigos e 9 capítulos de livros publicados, além de 3 livros co-organizados. Tom Dwyer participou também da organização de eventos e atuou como membro da direção de associações nacionais (SBS) e internacionais da área de sociologia e/ou Ciências Sociais. Participou da editoração da revista Hermès, vinculada ao CNRS (França). Foi agraciado, em duas ocasiões (2014 e 2018), com a medalha de prata da Academia Russa de Ciências.

000098

Por fim, a pouca atividade administrativa interna se justifica em função dos esforços relatados para alavancar a construção institucional do Centro de Pesquisa Brasil-China.

Por tudo isso, recomendo a aprovação do relatório.

FABIO MASCARO QUERIDO
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000099

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No que diz respeito ao trabalho realizado junto à graduação em Ciências Sociais, o professor Thomas Dwyer ofertou disciplinas obrigatórias na maior parte dos anos em análise. Ele se dedicou especialmente à disciplina Sociologia de Weber. Orientou uma monografia e uma IC; supervisionou dois pós-graduandos que realizaram programa de estágio docente (PED), e um estudante de graduação dentro do programa de aperfeiçoamento didático (PAD).

Prof. Thomas necessitou reduzir provisoriamente o tempo dedicado à graduação para viabilizar a abertura de uma nova frente de trabalho relacionada à criação de uma linha de pesquisa no doutorado em Ciências Sociais voltada para os estudos Brasil-China. O trabalho árduo e constante para consolidar essa linha gera seus primeiros frutos, a considerar o número de publicações realizadas no período que aborda os países do BRICS. Tomando em conta a relevância estratégica de termos pesquisas devotadas à relação Brasil-China em nossa instituição, é compreensível a aposta feita pelo Prof. Thomas em investir mais tempo na pós-graduação e na pesquisa. À medida que essa área de estudos se consolida cada vez mais, é bastante provável que viabilize uma maior absorção de estudantes de graduação nesse projeto acadêmico. Será muito inovador se em um futuro próximo pudermos contar com disciplina eletiva para tratar do tema já na graduação também.

O professor apresenta uma produção acadêmica sólida e articulada. Seus esforços de inovação e criação de novas redes de pesquisa devem ser reconhecidos.

Diante do acima expostos, recomendamos a aprovação de seu relatório.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000100

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No que diz respeito ao trabalho realizado junto à graduação em Ciências Sociais, o professor Thomas Dwyer ofertou disciplinas obrigatórias na maior parte dos anos em análise. Ele se dedicou especialmente à disciplina Sociologia de Weber. Orientou uma monografia e uma IC; supervisionou dois pós-graduandos que realizaram programa de estágio docente (PED), e um estudante de graduação dentro do programa de aperfeiçoamento didático (PAD).

Prof. Thomas necessitou reduzir provisoriamente o tempo dedicado à graduação para viabilizar a abertura de uma nova frente de trabalho relacionada à criação de uma linha de pesquisa no doutorado em Ciências Sociais voltada para os estudos Brasil-China. O trabalho árduo e constante para consolidar essa linha gera seus primeiros frutos, a considerar o número de publicações realizadas no período que aborda os países do BRICS. Tomando em conta a relevância estratégica de termos pesquisas devotadas à relação Brasil-China em nossa instituição, é compreensível a aposta feita pelo Prof. Thomas em investir mais tempo na pós-graduação e na pesquisa. À medida que essa área de estudos se consolida cada vez mais, é bastante provável que viabilize uma maior absorção de estudantes de graduação nesse projeto acadêmico. Será muito inovador se em um futuro próximo pudermos contar com disciplina eletiva para tratar do tema já na graduação também.

O professor apresenta uma produção acadêmica sólida e articulada. Seus esforços de inovação e criação de novas redes de pesquisa devem ser reconhecidos.

Diante do acima expostos, recomendamos a aprovação de seu relatório.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000101

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Pós-Graduação acompanha o parecer do professor Fabio Mascaro Querido, aqui copiado:

Nos cinco anos abarcados pelo relatório apresentado, o professor Thomas Patrick Dwyer (professor titular desde 2011) se envolveu em atividades das mais diversificadas, atuando de modo decisivo seja no âmbito do ensino (graduação e, sobretudo, pós-graduação), seja no nível da pesquisa.

Destaca-se, a este respeito, a participação decisiva do docente na formação de redes internacionais de pesquisa e ensino (relacionadas aos países dos BRICS), com resultados institucionais de forte impacto para a pós-graduação, materializados, por exemplo, na formação do BRICS Network University e, mais especificamente na UNICAMP, do Centro de Estudos Brasil-China, por ele coordenado desde 2014, e do CASS-Unicamp Centro de Estudos sobre a China, criado em 2019.

Tom Dwyer encontra-se credenciado como membro permanente em dois programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia e Ciências Sociais), orientando sobretudo projetos (9 no total, concluídos ou em andamento, nível mestrado e doutorado), relacionados às suas pesquisas atuais em torno da sociologia nos países dos BRICS e/ou sobre as relações entre Brasil e China. No PPG em Ciências Sociais, é responsável por uma das linhas de pesquisa, focada em pesquisas sobre a relação Brasil-China.

Nesse período, Tom Dwyer coordenou e/ou participou de vários projetos de pesquisa com e sem financiamento, em nível nacional e internacional. Destacam-se, por exemplo, o projeto vinculado à CAPES, "BRICS Sociology: Development, Inequality and Dialogue", aprovado em 2015, ou a bolsa de produtividade - nível 1C, vinculada ao CNPq, concluída em 2016, igualmente sobre as relações entre Brasil e China. Vale registrar também financiamentos junto ao CYCRC e ao IPEA. Tais projetos permitiram intercâmbio de aluno entre os países, contribuindo para a internacionalização da nossa pós-graduação.

Ademais, apresentou relevante produção bibliográfica, em revistas e/ou livros nacionais e internacionais de boa circulação. No total, foram 8 artigos e 9 capítulos de livros publicados, além de 3 livros co-organizados. Tom Dwyer participou também da organização de eventos e atuou como membro da direção de associações nacionais (SBS) e internacionais da área de sociologia e /ou Ciências Sociais. Participou da editoração da revista *Hermès*, vinculada ao CNRS (França). Foi agraciado, em duas ocasiões (2014 e 2018), com a medalha de prata da Academia Russa de Ciências.

Por fim, a pouca atividade administrativa interna se justifica em função dos esforços relatados para alavancar a construção institucional do Centro de Pesquisa Brasil-China.

Por tudo isso, recomendo a aprovação do relatório.

BARBARA GERALDO DE CASTRO
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000102

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Ao meu ver, o desempenho apresentado pelo professor Tom Dwyer reconfirma sua atuação como referência numa área profícua, que é a dos estudos sobre a inserção da China como potência cultural e econômica, considerando esse quadro do ponto de vista do lugar das relações com o Brasil. Nesse sentido, consequência necessária foi sua atuação em cursos de graduação e, prioritariamente, pós-graduação, com conteúdo afeito ao tema supra, além é claro da competência do professor em assumir disciplinas obrigatórias afeitas às exigências de formação em sociologia clássica. A pesquisa, portanto, se revela como suporte a partir do qual o conjunto da produção do professor Dwyer se desenvolve. Um rápido passar de olhos pela referida produção revela uma nítida inserção naquilo que é obrigatório, aos olhos da universidade, como condição da internacionalização das relações acadêmicas: a contribuição bibliográfica eficiente, com artigos e capítulos de livros publicados, tanto nacional quanto internacionalmente, assim como a atuação já antiga em sociedades acadêmicas. Igualmente, a orientação de mestrado e doutoramento, assim como a presença do professor em bancas de conclusão só reforçam essa interpretação, na medida em que é frequente a atuação nas áreas de Ciências Sociais e Sociologia.

O conjunto dos outros pareceres já deixa claro aquilo que, neste texto, não passaria de repetição.

Nesse sentido, a abrangência da atuação do professor Tom Dwyer aparece no decorrer dos últimos anos como solo a partir do qual se faz necessário remeter, para uma clara compreensão dos parâmetros de uma Sociologia das Relações Internacionais. Qualquer cobrança acadêmica ou profissional deve restringir-se à solicitação da continuidade do atual esforço. Portanto, minha recomendação é pela aprovação do relatório de pesquisa, pela qualidade do conteúdo apresentado e promessa de futura continuidade.

JESUS JOSE RANIERI
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000103

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Chefia do Departamento de Sociologia acompanha o parecer do professor Jesus Ranieri, aqui copiado:

Ao meu ver, o desempenho apresentado pelo professor Tom Dwyer reconfirma sua atuação como referência numa área profícua, que é a dos estudos sobre a inserção da China como potência cultural e econômica, considerando esse quadro do ponto de vista do lugar das relações com o Brasil. Nesse sentido, consequência necessária foi sua atuação em cursos de graduação e, prioritariamente, pós-graduação, com conteúdo afeito ao tema supra, além é claro da competência do professor em assumir disciplinas obrigatórias afeitas às exigências de formação em sociologia clássica. A pesquisa, portanto, se revela como suporte a partir do qual o conjunto da produção do professor Dwyer se desenvolve. Um rápido passar de olhos pela referida produção revela uma nítida inserção naquilo que é obrigatório, aos olhos da universidade, como condição da internacionalização das relações acadêmicas: a contribuição bibliográfica eficiente, com artigos e capítulos de livros publicados, tanto nacional quanto internacionalmente, assim como a atuação já antiga em sociedades acadêmicas. Igualmente, a orientação de mestrado e doutoramento, assim como a presença do professor em bancas de conclusão só reforçam essa interpretação, na medida em que é frequente a atuação nas áreas de Ciências Sociais e Sociologia.

O conjunto dos outros pareceres já deixa claro aquilo que, neste texto, não passaria de repetição.

Nesse sentido, a abrangência da atuação do professor Tom Dwyer aparece no decorrer dos últimos anos como solo a partir do qual se faz necessário remeter, para uma clara compreensão dos parâmetros de uma Sociologia das Relações Internacionais. Qualquer cobrança acadêmica ou profissional deve restringir-se à solicitação da continuidade do atual esforço. Portanto, minha recomendação é pela aprovação do relatório de pesquisa, pela qualidade do conteúdo apresentado e promessa de futura continuidade.

SAVIO MACHADO CAVALCANTE
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



000104

Campinas, 07 de fevereiro de 2020

Referência: Ofício DA / IFCH nº 003/2020

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas o pedido de renovação do vínculo da Profa. Dra. Vanessa Rosemary Lea no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 10/março/2020 a 09/março/2022.

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000105

Campinas, 07 de fevereiro de 2020.

Ofício DA / IFCH nº 003/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor o pedido de renovação do vínculo da Profa. Dra. VANESSA ROSEMARY LEA no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 10/março/2020 a 09/março/2022.

Caso haja acordo quanto à solicitação, peço a aprovação ad referendum pela Congregação do IFCH, pois é necessário que o processo de renovação do vínculo seja concluído em tempo hábil para, posteriormente, encaminharmos à CPG/IFCH a solicitação de renovação do credenciamento da professora, antes do vencimento deste.

Informo ainda que esta renovação de vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000106

Campinas, 06 de fevereiro de 2020

Referência: Ofício DA-Ifch 02/2020

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a renovação do vínculo da Profa. Dra. Heloisa André Pontes no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 17/abril/2020 a 16/abril/2022.

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000107

Campinas, 05 de fevereiro de 2020.

Ofício DA / IFCH nº 002/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor o pedido de renovação do vínculo da Profa. Dra. HELOISA ANDRÉ PONTES no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 17/abril/2020 a 16/abril/2022.

Caso haja acordo quanto à solicitação, peço a aprovação ad referendum pela Congregação do IFCH, pois é necessário que o processo de renovação do vínculo seja concluído em tempo hábil para, posteriormente, encaminharmos à CPG/IFCH a solicitação de renovação do credenciamento, antes do vencimento deste.

Informo ainda que esta renovação de vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Mauricio Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000108

Campinas, 07 de fevereiro de 2020

Referência: Ofício DA / IFCH nº 004/2020

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas o pedido de renovação do vínculo da pesquisadora Adriana Mária Villálon no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 22/abril/2020 a 21/abril/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Luiz do Carmo".

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000109

Campinas, 07 de fevereiro de 2020.

Ofício DA / IFCH nº 004/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor o pedido de renovação do vínculo da pesquisadora ADRIANA MÁRIA VILLÁLON no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, para o período de 22/abril/2020 a 21/abril/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

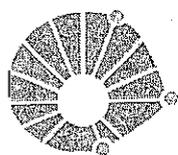
Caso haja acordo quanto à solicitação, peço a aprovação ad referendum pela Congregação do IFCH, pois é necessário que o processo de renovação do vínculo seja concluído em tempo hábil para, posteriormente, encaminharmos à CPG/IFCH a solicitação de renovação do credenciamento da pesquisadora, antes do vencimento deste.

Informo ainda que esta renovação de vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

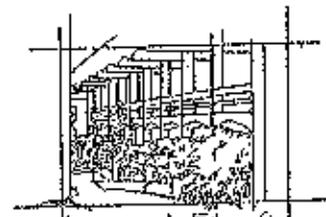
Cordialmente,

Prof. Dr. José Mauricio Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia

e Ciências Humanas

Campinas, 28 de janeiro de 2020

000110

Interessada: ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
Departamento: Sociologia
Assunto: Professor Colaborador

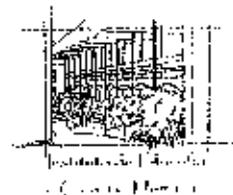
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o renovação de vínculo da Profa. Dra. Arlete Moysés Rodrigues, no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 17/8/2019, junto ao Departamento de Sociologia.

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000111

Campinas, 24 de janeiro de 2020

DS .nº 02/20

Ref.: renovação de vínculo de Professora Colaboradora

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, o relatório de atividades 2017-2019 e a solicitação de renovação do vínculo de Professora Colaboradora da Profª. Drª. Arlete Moysés Rodrigues junto ao Departamento de Sociologia, a partir de 17/08/2019, pelo prazo de dois anos. (Processo 01-P-01105/1983)

Informo ainda que o relatório assim como a renovação do vínculo foram aprovados *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula 306608
Chefe do Depto. de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

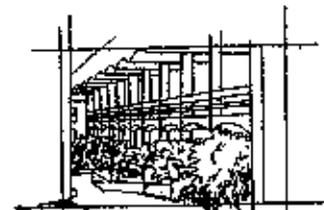
DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 12 de dezembro de 2019

000112

Processo nº: 09-P-26971/2015
Interessado: ALCIDES HECTOR RODRIGUES BENOIT
Assunto: Programa de Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a retificação da renovação do período de vínculo do Prof. Dr. Alcides Hector Rodrigues Benoit, no Programa de Professor Colaborador, para 02 anos, a partir de 01/10/2019, junto ao Departamento de Filosofia.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 11 de dezembro de 2019.

000113

Ofício DF / IFCH nº 063/2019

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Alcides Hector Rodrigues Benoit

Processo: 09P- 26971/2015

Senhor Diretor,

Venho por meio deste solicitar a retificação do pedido de renovação de vínculo de Professor Colaborador do Prof. Alcides Hector Rodrigues Benoit, para a partir de 01 de outubro de 2019, por 02 anos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da

Universidade Estadual de Campinas



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 21 de janeiro de 2020

000114

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 001/2020
Interessada: BELA FELDMAN
Assunto: Credenciamento de Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento da Profa. Dra. Bela Feldman, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.


Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Instituído 200385



000115

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 001/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 20 de janeiro de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa Bela Feldman como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



000116

Campinas, 21 de fevereiro de 2020

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas:

1) Credenciamento do Prof. Luis Felipe Miguel como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas.

2) Disciplina eventual “A crise global da democracia”, a ser ministrada pelo Prof. Luis Felipe Miguel, de 23 a 27/03/2020, das 14h00 às 18h00, 20 horas-teoria, 10 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Luiz do Carmo".

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 008/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de fevereiro de 2020, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Luis Felipe Miguel como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000118

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 009/2020

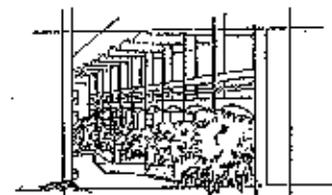
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 12 de fevereiro de 2020, aprova *ad referendum* o oferecimento da disciplina eventual “A crise global da democracia”, a ser ministrada pelo Prof. Luis Felipe Miguel, de 23 a 27/03/2020, das 14h00 às 18h00, 20 horas-teoria, 10 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000119

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

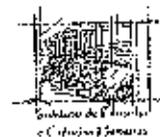
APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas o oferecimento das seguintes disciplinas:

- Disciplina eventual “Tecendo dimensões antropológicas: entre a pesquisa e a escrita etnográficas”, a ser ministrada pela Profa Simone Frangella, de 02 a 13/03/2020, 24horas-teoria, 6 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.
- Disciplina eventual “Etnografia e Comparação”, a ser ministrada pelo Prof. Benoit de L’Estoile, de 16 a 27/03/2020, 24horas-teoria, 6 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000120

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 010/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 18 de fevereiro de 2020, aprova *ad referendum* o oferecimento da disciplina eventual "Tecendo dimensões antropológicas: entre a pesquisa e a escrita etnográficas", a ser ministrada pela Profa Simone Frangella, de 02 a 13/03/2020, 24 horas-teoria, 6 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000121

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 011/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 18 de fevereiro de 2020, aprova *ad referendum* o oferecimento da disciplina eventual “Etnografia e Comparação”, a ser ministrada pelo Prof. Benoit de L’Estoile, de 16 a 27/03/2020, 24 horas-teoria, 6 horas-prática num total de 30 horas, 2 créditos, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

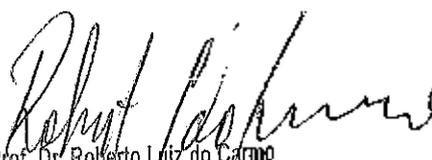


Campinas, 21 de janeiro de 2020

000122

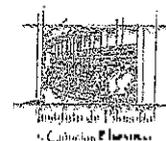
Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 213/2019
Interessado: DÉCIO MARCO ANTONIO DE ALENCAR GUZMÁN
Assunto: Reconhecimento de Diploma - Parecer

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o parecer sobre o reconhecimento de Diploma de Doutorado em História, de Décio Marco Antonio de Alencar Guzmán.


Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000123

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 213/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de dezembro de 2019, aprova o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma proposto por Décio Marco Antonio de Alencar Guzman (Doutorado em História, parecer favorável).

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação
Doutorado em História
Processo 01P13304/2019

Interessado: Décio Marco Antonio de Alencar Guzmán

Resumo do Parecer:

Para emissão do Parecer Favorável a Comissão considerou a qualidade dos resultados apresentados na tese, sua apresentação em defesa pública, originalidade e relevância científica comprovada pela avaliação de árbitros de reconhecida competência; o nível científico do orientador, satisfazendo as exigências requeridas para a função; e, além disso, o fato de a Sorbonne Université ser uma universidade de reconhecida qualificação acadêmica e científica e de relevância internacional.

Parecer:

O interessado solicita equivalência do seu diploma de "Docteur" junto à Sorbonne Université, França, ao de "Doutor em História" desta Universidade.

Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán defendeu publicamente a sua tese de doutorado em 15 de dezembro de 2018 na Sorbonne Université, em Paris, no programa "Civilisations, Cultures, Littératures et Sociétés", na disciplina "Études romanes espagnoles", sob a direção de Louise Bénat Tachot, responsável pela cadeira de estudos coloniais do laboratório de pesquisa CLEA (Civilisation, littérature d'Espagne et d'Amérique). O júri contou com especialistas reconhecidos de diversas áreas do conhecimento em ciências humanas (história, arqueologia, antropologia): Francisco Bethencourt, Christophe Giudicelli, Laura de Mello e Souza, Stéphen Rostain, Jean-Michel Sallmann.

A tese é apresentada em dois volumes. O primeiro, com 478 páginas, é composto de uma introdução, 12 capítulos divididos em quatro partes, uma conclusão. O segundo volume, 336 páginas, é um apêndice de mapas e tabelas de identificação dos principais agentes coloniais (jesuítas, carmelitas, lideranças indígenas) e das vilas e cidades da Amazônia portuguesa.

O trabalho trata da história das populações indígenas do noroeste da Amazônia entre os séculos XVII e XVIII, abordando o papel das *chefferies indiennes*, lideranças indígenas, no contexto das relações interétnicas e de empresas coloniais europeias na região. Avança o argumento de que tanto a conquista e colonização empreendida por diversas potências coloniais europeias quanto o projeto de missionação das diversas ordens religiosas presentes (em especial jesuítas e carmelitas) tiraram partido das redes políticas indígenas, levando em consideração as hierarquias internas a essas populações. Missões e expedições militares foram responsáveis pela geração de um estado de guerra permanente e fizeram das lideranças indígenas os seus mediadores privilegiados.

A Escola de estudos onde o solicitante realizou o seu doutoramento se caracteriza por uma unidade e equipes de pesquisa que formam doutores e os preparam ao exercício de uma atividade profissional no domínio em que se inserem; no caso, "Civilizações, culturas, literaturas e sociedades". A organização e funcionamento da instituição e unidade de pesquisa na qual a sua formação de doutoramento foi realizada são equivalentes e compatíveis com a prática na universidade brasileira para uma formação desse nível.

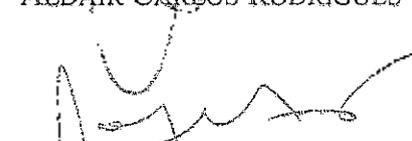
A despeito do fato de ter sido defendida em "Études romanes espagnoles", sem menção à disciplina História, para a qual Décio Guzmán solicita a equivalência, trata-se indubitavelmente de um trabalho de pesquisa histórica, por sua abordagem e metodologia; e condiz além disso com a atuação profissional do interessado, conforme evidenciado na documentação que acompanha o processo.



CAMILA LOUREIRO DIAS



ALDAIR CARLOS RODRIGUES



JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de fevereiro de 2020

000126

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 002/2020
Interessado: HANNES GIESSLER FURLAN
Assunto: Reconhecimento de Diploma - Parecer

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o parecer sobre o reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia, de Hannes Giessler Furlan.


Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor-Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 002/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de janeiro de 2020, aprova *ad referendum* o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma proposto por Hannes Giessler Furlan (Doutorado em Filosofia, parecer favorável).

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação
Doutorado em Filosofia
Processo 01P18473/2019

Interessado: Hannes Giessler Furlan

Resumo do Parecer:

Para emissão do Parecer Favorável a Comissão considerou os seguintes pontos: a qualidade dos resultados apresentados; o nível científico da orientadora, que satisfaz as exigências requeridas para a função; a apresentação da tese em defesa pública, sua originalidade e aprovação por árbitros de reconhecida competência; a qualidade reconhecida da Universidade de Leipzig de seu programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Parecer:

Parecer referente ao processo de reconhecimento de diploma em que figura como interessado Hannes Giessler Furlan, exarado segundo os parâmetros estabelecidos pelas Deliberações CEPE-A-6/2002, CONSU A-010/2015 (recebidas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação) e CCPG 41/2017, e em acordo com a Resolução CNE/CES nº 3, de 22/06/2016, e com a Portaria Normativa MEC nº 22, de 13/12/2016.

- 1) Exame da documentação, seguido do julgamento do mérito global dos estudos realizados e da Tese de Doutorado

Preliminar: foi apresentado no pedido o texto da publicação em livro (Springer: zu Klampen, 2018), para efeitos deste Parecer considerado como idêntico ao texto do Doutorado defendido na Universidade de Leipzig, cujo diploma foi emitido em 5 de julho de 2017, sem prejuízo de entendimento divergente por parte de outras instâncias da Unicamp.

- a) A Universidade de Leipzig, sediada na cidade de mesmo nome, Alemanha, não exige cumprimento formal de créditos para apresentação e defesa da Tese de Doutorado; a Tese em exame foi apresentada no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia daquela Universidade e defendida com êxito em 2017. Conclui-se, portanto, que o histórico acadêmico do interessado preenche os requisitos de formação exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH;
- b) A tese doutoral recebeu as notas "summa cum laude" e "magna cum laude" por parte dos dois pareceristas, a defesa pública do trabalho recebeu a nota "magna cum laude" e o exame oral (rigorosum) a nota "summa cum laude", o que

[Handwritten signature]

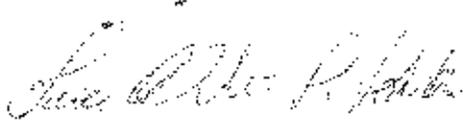
[Handwritten signature]

- resultou na nota final "magna cum laude". Como a UNICAMP distingue apenas entre "Aprovada", "Reprovada" ou "Aprovada condicionalmente", sem ulteriores qualificações, a Tese deve ser considerada para propósitos de reconhecimento como "Aprovada";
- c) O Doutorado em Filosofia da Universidade de Leipzig é internacionalmente reconhecido e avaliado como de muito boa qualidade. Em vista da posição obtida pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH em sucessivas avaliações da CAPES, pode-se concluir, também nesse quesito, que o título obtido pelo interessado encontra correspondência com o título de Doutor em Filosofia concedido pela Unicamp;
- d) O trabalho doutoral foi orientado pela profa. Andrea Kern, figura de referência na área de filosofia na Alemanha. Os demais componentes da banca examinadora têm produção reconhecida em suas áreas de atuação. Conclui-se, portanto, pela perfeita adequação da orientadora e da banca examinadora ao tema e ao objeto da Tese;
- e) A Tese tem por tema central a ideia de "comunismo". O trabalho é composto de quatro partes claramente discerníveis: 1. Raízes anteriores da ideia desde Platão até o socialismo nascido com a Revolução Industrial; 2. A trajetória do tema do comunismo na obra de Marx como um conjunto; 3. A posteridade da ideia em confronto com o socialismo real, desde a Revolução Russa de 1917 até as revoluções chinesa e cubana (a parte central do trabalho); 4. Possíveis atualizações da ideia de comunismo, desde a retomada de posições anarquistas até o "comunismo da multidão" de Hardt e Negri. Ainda que caracterizados por desenvolvimentos desiguais em profundidade conceitual e histórica, os elementos mencionados foram devidamente circunscritos e desenvolvidos segundo padrões acadêmicos internacionais, o que resultou em uma Tese passível de reconhecimento, também em termos de qualidade, como de mesmo nível de um trabalho doutoral defendido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH-Unicamp.
- 2) Em vista do acima exposto, esta Comissão propõe que seja deferida a solicitação de reconhecimento do diploma de Doutorado, sem necessidade de exames, provas, estudos complementares ou estágios.

Este é o Parecer.



MARCOS SEVERINO NOBRE



TAISA HELENA PASCALE PALHARES



RAFAEL RODRIGUES GARCIA



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



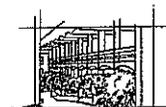
Campinas, 13 de fevereiro de 2020

000130

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 003/2020
Interessada: JULIANA PEREIRA LIMA CARUSO
Assunto: Reconhecimento de Diploma - Parecer

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o parecer sobre o reconhecimento de Diploma de Doutorado em Antropologia, de Juliana Pereira Lima Caruso.


Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo
Diretor Associado
IFCH / Unicamp
Matrícula 290280



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 003/2020

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de janeiro de 2020, aprova *ad referendum* o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma proposto por Juliana Pereira Lima Caruso (Doutorado em Antropologia, parecer favorável).

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

PARECER

000132

PROCESSO 01 P 17364/2019

Em conformidade com a normativa MEC Nº 22, de 13/12/2016, e com as deliberações CCPC nº 41/2017 de 08/03/2017, CEPE-A-6 de 09/04/2002, e CONSU-A-10 de 11/08/2015, em seu Título III (Artigos 69 a 79), da Universidade Estadual de Campinas que dispõe sobre normas para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e a convite da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do IFCH-Unicamp, a Banca Avaliadora que assina este documento reuniu-se em 27 de janeiro de 2020 para emitir parecer sobre a Revalidação de Diploma de Doutorado em Antropologia Social de Juliana Pereira Lima Caruso.

De acordo com a folha 105 do segundo volume do processo, a solicitação desse parecer partiu de encaminhamento feito à CPG/IFCH pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp, assinado pela Prof^a. Dr^a. Nancy Lopes Garcia, em 10 de outubro de 2019. Lê-se na folha 104 do mesmo volume que "a interessada", solicitou, em 04/10/2019, a equivalência de seu diploma de "Docteur" obtido na Université de Recherche Paris Sciences et Lettres (PSL Research University), fotocopiado a folha 20 do 2º volume, e datado de 21 de fevereiro de 2018.

Para emitir seu parecer, a Banca Avaliadora teve à sua disposição quatrocentos e quatro páginas de documentação. Quarenta e duas dessas páginas (folhas 22 a 64) correspondem a comprovantes do engajamento da candidata em atividades curriculares (parcours doctorale) durante seu período de doutorado, atestando sua participação em disciplinas, seminários e congressos, além de apresentar na íntegra duas de suas publicações decorrentes da tese. Sem a pretensão de avaliar a qualidade dessas participações, este material nos permite concluir sobre o envolvimento da pesquisadora com o meio acadêmico de sua área.

À tese de doutorado propriamente dita correspondem 302 páginas. Intitulada *De l'autre côté de l'île. Parenté et identité dans sept communautés du Sud-est brésilien*. A tese foi apoiada por uma bolsa de quatro anos outorgada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Tendo como "directeur d'études"



(orientador) o Professor Dr. Michael Houseman (École Pratique des Hautes Études – EPH), a tese foi submetida e aprovada por uma banca presidida pela profa. dra. Miriam P. Hartung (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC) que teve como relatores o prof. dr Antônio Carlos Diegues (Universidade do Estado de São Paulo – USP) e a profa. dra. Agnès Fine (École des Hautes Études em Science Sociale – EHESS) e como membros do júri os professores doutores Klaus Hamberger (École des Hautes Études em Science Sociale – EHESS) e Laurent Gabail (Université Toulouse II – Jean Jaurès). A tese é constituída, além de uma Introdução e de uma Conclusão, de sete capítulos. Depois de uma apresentação geral sobre o tema da tese e sobre a metodologia empregada na pesquisa, a candidata realiza no capítulo 1 discussões sobre a identidade dos Caiçaras do arquipélago de Ilha Bela, localizada no litoral de São Paulo, descrevendo e mostrando seu entrelaçamento a festas religiosas cristãs. O capítulo 2 descreve a população, sua constituição demográfica e distribuição espacial, introduzindo questões sobre parentesco, tema clássico e fundador da disciplina antropológica e que constitui o investimento teórico da tese. O terceiro capítulo dedica-se a mostrar como as escolhas de residência e as práticas de adoção de crianças contribuem para a heterogeneidade das comunidades de parte do arquipélago, gerando uma dificuldade de estabelecer regras unívocas sobre o funcionamento do parentesco caiçara. No capítulo 4, a tese analisa alguns princípios que põem limites às escolhas matrimoniais em parte das ilhas do arquipélago, colocando em discussão questões relativas à residência, germanidade e à relação entre primos. Fazendo uso de relatos dos interlocutores e de um programa de informática para a análise dos dados de parentesco e genealogia, o capítulo 5 busca mostrar o sistema de casamento do arquipélago baseado em um princípio positivo de casamento entre primos, entendidos dentro de uma categoria mais ampliada e em um princípio negativo que determina a interdição de casamentos em situações de acúmulo de uniões anteriores, as quais são definidas contextualmente. No capítulo 6, a tese tratará o parentesco e a identidade caiçara a partir da noção de “substância”, mais especificamente, do compartilhamento e/ou interdição de alguns alimentos nos processos de adoecimento e do pós-parto. O último capítulo dedica-se a mostrar as variações, numa escala individual, dos princípios de parentesco e identidade caiçara.

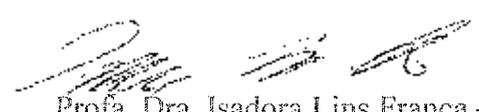
Depois de consultar essa documentação, a Banca Avaliadora emite o seguinte parecer: está de acordo quanto à pertinência e suficiência da documentação que compõe

o Processo de Revalidação de Diploma de Doutorado em Antropologia Social de Juliana Pereira Lima Caruso, julgando haver equivalência de título, manifestando-se favoravelmente à revalidação solicitada.

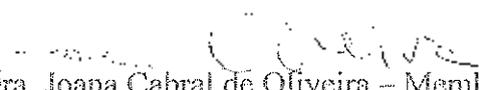
Resumo do parecer: para a emissão do parecer favorável a Comissão considerou os seguintes pontos: a qualidade dos resultados apresentados na tese que se expressa nas publicações científicas decorrentes da mesma; o nível científico do orientador que satisfaz as exigências requeridas pela função; a apresentação da tese em defesa pública, sua originalidade e aprovação por uma banca qualificada e de reconhecida competência. Mais ainda, a Université de Recherche Paris Sciences et Lettres (PSL Research University) foi criada em 2010 por um conjunto de universidades francesas tradicionais e de excelência para abranger as áreas de engenharia, artes, humanidades e ciências sociais, estando agora classificada nas 50 melhores Universidades do mundo.



Prof. Dra. Antonka Capiberibe – Presidente



Prof. Dra. Isadora Lins França – Membro



Prof. Dra. Joana Cabral de Oliveira – Membro

Campinas, 27/01/2020